



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EDITAL Nº 020/2018 ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para **Curso de Formação e Habilitação de Praças BM (CFHP BM/2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para o **Curso de Formação e Habilitação de Praças BM (CFHP BM/2019)**, sob a supervisão do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

### 1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

#### 1.1 Das vagas para coordenador de turma:

ATIVIDADE	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Coordenação	1.184	Ser bombeiro militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES e preferencialmente estar lotado no CEMET II ACIDES.	08

#### 1.2 Das vagas de instrutores titulares:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Fundamentos da Gestão Pública	12	Possuir curso de administração ou área afim, preferencialmente especialização.	08
História do Bombeiro no Mundo e no Brasil	12	Ser Bombeiro Militar com experiência profissional e/ou docência na área.	08
Sistema de Defesa Civil	12	Ser Bombeiro Militar com curso específico na área, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Psicologia das Emergências	18	Possuir graduação na área de psicologia e/ou curso específico na área, preferencialmente especialização.	08
Direitos Humanos	18	Possuir curso de capacitação na área de Direitos Humanos, preferencialmente especialização.	08
Fundamentos Jurídicos da Atividade de Bombeiro Militar	24	Possuir curso de bacharelado em Direito.	08
Proteção Ambiental	12	Possuir graduação na área, preferencialmente especialização.	08
Análise de Cenários e Riscos	12	Ser Bombeiro Militar e possuir curso específico na área ou experiência comprovada em atividades operacionais de análise de cenários de risco.	08
Sistema de Comando de Incidentes - SCI	24	Ser Bombeiro Militar com curso específico na área, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Atuação do Bombeiro Militar diante de Desastres	18	Ser Bombeiro Militar com curso específico na área, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Relações Interpessoais	18	Possuir graduação na área de psicologia ou curso específico na área, recursos humanos ou gestão de pessoas.	08
Educação Física I	30	Possuir curso de licenciatura em educação física, preferencial com CREF.	08
Educação Física II	30	Possuir curso de licenciatura em educação física, preferencial com CREF.	08
Documentação Técnica	12	Ser Bombeiro Militar, Oficial ou Graduado, com experiência na área administrativa.	08
Telecomunicações	12	Possuir curso de Rádio-comunicação operacional e/ou docência	08

		na área.	
Tecnologia da Informação e Comunicação	12	Possuir curso de graduação ou técnico na área e preferencialmente servir ou ter servido no CTIC ou GTI.	08
Inteligência de Segurança Pública	18	Possuir curso específico na área de inteligência de segurança pública, ter experiência em atividade de inteligência.	08
Estatística Aplicada a Atividade BM	12	Possuir experiência em Estatística Operacional e preferencialmente servir ou ter servido em divisões de operações BM.	08
Ética e Cidadania	12	Possuir curso específico na área.	08
Diversidade Étnico-Sociocultural	12	Possuir curso específico na área.	08
Identidade e Cultura da Organização Militar	12	Ser Bombeiro ou Policial Militar com experiência profissional e/ou docência na área.	08
Ordem Unida I	30	Ser Bombeiro ou Policial Militar, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Armamento Munição e Tiro	30	Possuir o curso de docência na área de armamento, munições e tiro de defesa e experiência na docência da disciplina.	08
Ciências Aplicadas à Atividade Bombeiro Militar	24	Ser Bombeiro Militar com curso na área, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Atendimento Pré-Hospitalar I	30	Ser Bombeiro Militar com curso na área, preferencialmente experiência profissional e/ou docência na área.	08
Natação Utilitária	30	Ser Bombeiro Militar com curso e/ou docência na área, preferencialmente com o curso de Licenciatura em Educação Física.	08
Salvamento Aquático I	30	Ser Bombeiro Militar, Possuir Curso de Salvamento no Mar com experiência docência na área.	08
Salvamento Terrestre I	30	Ser Bombeiro Militar com curso específico na área e preferencialmente experiência como docente.	08
Salvamento em Altura I	30	Ser Bombeiro Militar, Possuir curso de salvamento em alturas ou equivalente e experiência como docente.	08
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	30	Ser Bombeiro Militar, Possuir curso específico na área e experiência como docente.	08
Prevenção a Incêndio	30	Ser Bombeiro Militar, Possuir curso específico na área e experiência como docente.	08
Combate a Incêndio	30	Ser Bombeiro Militar, Possuir curso específico na área e experiência como docente, preferencialmente com CPCI e EOCI.	08
Material Moto Mecanizado	24	Ser Bombeiro Militar, Possuir curso específico na área e experiência como docente.	08
Manobras Bombeiro Militar	24	Ser Bombeiro Militar, Possuir curso específico na área e experiência como docente.	08
Procedimento Administrativo Disciplinar	30	Possuir curso graduação em Direito e preferencialmente curso específico na área de PAD.	08
Direito Penal Aplicado a Atividade Bombeiro Militar	30	Possuir curso graduação em Direito e preferencialmente especialização.	08
Direito Penal Militar	30	Possuir curso graduação em Direito e preferencialmente especialização.	08
Polícia Judiciária Militar	40	Possuir curso graduação em Direito e preferencialmente especialização.	08
Comando e Liderança	20	Possuir curso específico na área (Psicologia, Recursos Humanos) e experiência como docente.	08
Gestão Administrativa	30	Possuir graduação e Administração ou curso específico na área e preferencialmente especialização.	08
Instrução Geral	30	Ser Bombeiro ou Policial Militar, com experiência profissional e/ou docência na área.	08
Ordem Unida II (Comandamento)	20	Ser Bombeiro Militar ou Policial Militar, Oficial ou Graduado, com experiência profissional e/ou docência na área.	08

Estratégia de Combate a Incêndio	30	Ser Oficial Bombeiro Militar com curso na área, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Legislação BM	30	Ser Bombeiro Militar com experiência profissional e/ou docência na área.	08
Atendimento Pré-Hospitalar II	30	Ser Bombeiro Militar com curso na área, preferencialmente COAPH, MOTO RESGATE, CRV com experiência como docente.	08
Salvamento Aquático II	30	Ser Bombeiro Militar com curso na área, preferencialmente CSMAR, CEOBIS, CEOMAS, CRAI, experiência como docente	08
Salvamento em Altura II	30	Ser Bombeiro Militar com curso específico na área, com experiência como docente.	08
Salvamento Terrestre II	30	Ser Bombeiro Militar com curso específico na área, com experiência como docente.	08
Vistoria Técnica	30	Ser Bombeiro Militar com curso específico na área(CEVAPI ou equivalente), com experiência como docente.	08
Planejamento e Operações de Defesa Civil	30	Ser Bombeiro Militar, Oficial, com curso específico na área, com experiência como docente.	08

### 1.3 Das vagas de instrutores secundários:

DISCIPLINAS	C/H	REQUISITOS	VAGAS
Educação Física I	30	Ser Bombeiro ou Policial Militar, possuir curso de licenciatura em educação física, preferencialmente com CREF.	08
Educação Física II	30	Ser Bombeiro ou Policial Militar, possuir curso de licenciatura em educação física, preferencialmente com CREF.	08
Armamento, Munição e Tiro	30	Ser Bombeiro Militar ou Policial, com curso na área de armamento, munições e tiro de defesa com de experiência na docência da disciplina. Preferencialmente com curso específico para Instrutores de Armamento, Munição e Tiro Policial na SDS.	24
Ordem Unida I	30	Ser Bombeiro Militar ou Policial Militar, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Ordem Unida II (Comandamento)	20	Ser Bombeiro Militar ou Policial Militar, experiência profissional e/ou docência na área.	08
Atendimento Pré-Hospitalar I	30	Ser Bombeiro Militar com curso na área, preferencialmente COAPH, MOTO RESGATE, CRV experiência profissional e/ou docência na área.	24
Natação Utilitária	30	Ser Bombeiro Militar com curso e/ou docência na área, preferencialmente com CSMAR.	24
Salvamento Aquático I	30	Ser Bombeiro Militar com curso e/ou docência na área, preferencialmente com CSMAR.	24
Salvamento Terrestre I	30	Ser Bombeiro Militar com curso na área, experiência profissional e/ou docência na área.	24
Salvamento em Altura I	30	Ser Bombeiro Militar com curso na área, experiência profissional e/ou docência na área.	24
Combate à Incêndio	30	Ser Bombeiro Militar, com curso e/ou docência na área, preferencialmente com CPCI e EOCI.	24
Manobras Bombeiro Militar	24	Ser Bombeiro Militar com pelo menos um dos cursos nas áreas de: salvamento em altura, salvamento terrestre, salvamento aquático, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio e/ou docência na área.	24
Estratégia de Combate a Incêndio	30	Ser Bombeiro Militar, Oficial ou Graduado, com curso na área, experiência profissional e/ou docência na área.	8
Atendimento Pré-Hospitalar II	30	Ser Bombeiro Militar com curso na área, preferencialmente COAPH, MOTO RESGATE, CRV experiência profissional e/ou docência na área.	24
Salvamento Aquático II	30	Ser Bombeiro Militar com curso e/ou docência na área, preferencialmente com CSMAR.	24
Salvamento em Altura II	30	Ser Bombeiro Militar, Oficial ou Graduado, com curso na área, experiência profissional e/ou docência na área.	24
Salvamento Terrestre II	30	Ser Bombeiro Militar, Oficial ou Graduado, com curso na área, experiência profissional e/ou docência na área.	24

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4 Para exercer as atividades de instrutor, os especialistas deverão comprovar, conforme estabelecido no Art. 18 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16 e Decreto Estadual nº 44.089 de 06FEV17:

I - a capacidade técnica;

II - o conhecimento específico na área da capacitação;

III - o conhecimento prático na matéria a ser ministrada;

IV - a experiência em instrutoria de no mínimo 120 (cento e vinte) horas-aula ministradas na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de capacidade técnica deve dar-se mediante diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins.

A comprovação de conhecimento específico dar-se-á mediante:

I - diploma, certificado ou declaração, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, em qualquer área de conhecimento; e

II - certificado ou declaração, emitidos pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento do Poder Executivo Estadual ou por instituições de formação, públicas ou privadas, na área de conhecimento da capacitação ou em áreas afins, com mínimo de 60 (sessenta) horas-aula.

A comprovação de conhecimento prático dar-se-á mediante declaração (anexo II), emitida pelo gestor da área em que o servidor público, empregado público ou militar tenha desempenhado as atividades inerentes à matéria a ser ministrada, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 020/2018- ACIDES**, disponível no site da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br) e **irão até o dia 03/12/2018**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
TEN CEL BM	920436-9	CAIO HERCÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA	CEMET II
MAJ BM	970014-5	IVANILDO FRANKLIN DE MELO JUNIOR	CEMET II
MAJ PM	960015-9	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.

4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).

4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.

4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de rechamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.

4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.

4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.

4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.

4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campi de Ensino da ACIDES/SDS que possuem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.

4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.

4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.

4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.

4.14. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

**4.15. O instrutor Conteudista que se candidatar a vaga de instrutor titular ou instrutor secundário, caso não entregue o material didático (pladis, apostila, slide e questões de prova) na data estipulada pela Direção do Campus de Ensino Recife, será automaticamente excluído do certame.**

## 5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail [uafgicap@gmail.com](mailto:uafgicap@gmail.com) e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.

5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.

5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.

5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.

5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

## 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.

6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.

6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.

6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.

6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

## 7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. O presente Edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, [www.acides.pe.gov.br](http://www.acides.pe.gov.br), a partir da publicação até o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

7.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

7.3. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

7.4. Os Gestores dos Órgãos Operativos deverão facilitar a liberação dos servidores selecionados para ministrar as instruções, objetivando uma melhor qualificação dos profissionais de segurança pública.

Recife, PE em 21 de novembro de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data de abertura deste Edital	Docente candidato
2	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, <b>confirmação recadastramento</b> e da existência de currículo do candidato na <b>Plataforma Lattes</b> e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 07/12/2018	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Convocação dos instrutores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a <b>Declaração de Autorização da Chefia Imediata</b> (anexo III) no <b>Encontro Pedagógico</b> .	A DEFINIR	CEMET II
4	<b>Encontro Pedagógico</b>	A DEFINIR	CEMET II
5	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A DEFINIR	Comissão de Seleção com apoio da GICAP

## ANEXO II

Secretaria de Defesa Social  
Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária  
Gerência de Integração e Capacitação

**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF. \_\_\_\_\_ solicito autorização para ministrar aulas na disciplina, \_\_\_\_\_ do **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal – 2018**, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29DEZ16).

Recife, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[Assinatura]

De acordo,

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

[Carimbo e assinatura da chefia imediata].

**Anexo III**

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

**FUNDAMENTOS DA GESTÃO PÚBLICA**

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** Os fundamentos da gestão pública aplicados nas instituições de segurança pública. Os Fundamentos gerenciais da Administração Pública. O conceito de Política Pública. O Planejamento na Gestão Pública. Os Planos, Programas e Projetos como força motriz da Gestão Pública. A gestão por resultado como ferramenta de monitoramento, avaliação e controle. O uso de ferramentas gerenciais para modernização do setor público. Os principais marcos legais da Gestão Pública.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**1. Introdução aos fundamentos da gestão pública:**

- 1.1 Princípios da administração pública;
- 1.2 Diferenciação entre administração pública e administração privada;
- 1.3 Fundamentos gerenciais;
- 1.4 Conceitos gerais de políticas públicas;

## **2. Planejamento do setor público:**

2.1 Conceitos básicos: organização, ambientes, cenários, funções administrativas, racionalização, visão sistêmica, gestão estratégica e participativa, planejamento no setor público;

2.2 Processo de formulação e implementação de políticas públicas;

Planos, programas e projetos, no setor público, relacionados à área de segurança pública.

2.3 Acompanhamento, avaliação e controle de resultados.

## **3. Ferramentas de modernização do setor público:**

3.1 Ferramentas gerenciais;

3.2 Gestão por competências;

3.3 Qualidade em serviço;

3.4 Foco em resultados;

3.5 Avaliação das políticas públicas;

3.6 Análise de indicadores.

## **4. Planejamento: plano plurianual de ação governamental;**

4.1 Lei de diretrizes orçamentárias;

4.2 Lei orçamentária anual.

4.3 Lei de Responsabilidade Fiscal

## **5. Improbidade Administrativa**

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANDRADE, Sebastião Carlos de O. Mudanças e oportunidade na gestão pública: o novo cidadão. Rio de Janeiro, 2001.

DE OLIVEIRA, Fatima Bayma. (Org.) Política de gestão pública integrada. Rio de Janeiro, RJ: Editora FGV, 2008

DI PIETRO, Marial Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 24.Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

FARAH Marta Ferreira S. et al. Novas experiências de gestão pública e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

PAULA, Ana Paula Paes de. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; SPINK, Peter. Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SANTIN, V. F. Controle judicial da segurança pública: eficiência do serviço na prevenção e repressão ao crime. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

TROSA, Sylvie. Gestão Pública por resultados. Brasília: ENAP/Editora Revan, 2001.

**Conteudista:** CEL BM/ 920433-4 **Lamartine** Gomes Barbosa

## **HISTÓRIA DO BOMBEIRO NO MUNDO E NO BRASIL**

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** Apresentação da formação histórica dos serviços de extinção de incêndios e salvamento em âmbito mundial, criação dos corpos de bombeiros e processo de militarização no Brasil. Discute-se ainda a estrutura nacional dos corpos de bombeiros e suas missões constitucionais.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Históricos dos corpos de bombeiros no Mundo.

2. Estrutura e organização dos corpos de bombeiros militares no Brasil.

3. História do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

4. As corporações de bombeiros militares na atualidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAVALCANTI, C. B. **Guerreiros da Paz**. Recife: editora Comunigraf, 2002.

FARIA, D. (Org). **Introdução à História Militar Brasileira**. AMAN. Resende, 2015.

MELLO, Evaldo Cabral de (ORG.). **O Brasil holandês (1630 – 1654):** seleção, introdução e notas de Evaldo Cabral de Mello. São Paulo: Penguin Classics. Editora Schwarcz, 2010.

WEIGLEY, Russel F. **Novas Dimensões da História Militar**. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Bibliex, 1981.

**Conteudista:** Maj BM 798007-8 Eduardo Araripe P. de Souza

## SISTEMA DE DEFESA CIVIL

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** Conhecer o histórico, a política nacional e as legislações da Defesa Civil no Brasil e no Estado. Conhecer os aspectos ligados a desastres, envolvendo conceitos e classificações. Conhecer as fases do ciclo de gestão de Proteção e Defesa Civil focando a gestão de riscos de desastres. Conhecer o Sistema Nacional de Proteção Defesa Civil (SINPDEC).

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### 1. Proteção e Defesa Civil

1. Histórico: Como surgiu a Defesa Civil no Brasil e no Estado;
1. Evolução de defesa passiva para proteção civil (histórico e terminologia);
1. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);
1. Legislações: Marcos legais (de 1943 a 2016).

#### 2. . Estudo dos Desastres (conceitos e classificações)

2. Conceitos;
2. Os desastres e sua concepção social;
2. Classificação, tipologia e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE);
2. Análise e classificação de danos e prejuízos;
2. Reflexão sobre desastres e aplicação de medidas preventivas – resiliência.

#### 3. Fases do Ciclo de Gestão de Proteção e Defesa Civil

3. Gestão de Riscos e de Desastres;
3. Medidas estruturais e não-estruturais;
3. Diferentes Ações do Ciclo de Gestão em Defesa Civil:
  1. Cultura de prevenção de desastres;
  2. Mapeamento de áreas de risco;
  3. Fiscalização e vistorias técnicas em áreas de riscos;
  4. Manter a população informada;
  5. Protocolos de prevenção e alerta e ações emergências em desastres.
3. Conhecer as fases da Defesa Civil:
  1. Prevenção;
  2. Mitigação;
  3. Preparação;
  4. Resposta e;
  5. Recuperação.

#### 4. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC):

1. Objetivo e finalidade;
2. Estrutura e atribuições;
3. Políticas de governo associadas às ações de Proteção e Defesa Civil;
4. Reflexões sobre a Gestão de Riscos e Desastres no Brasil.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo à outra modernidade**. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação **Lei n. 12.608**, de 10, de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br>

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres**. 3. ed. Brasília: MI, 2009

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Curso de formação em defesa civil: construindo comunidades mais seguras**. 2. ed. Brasília: MI, 2005. (Curso à distância-Guia do estudante)

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Apostila sobre implantação e operacionalização de COMDEC**. 5. ed. Brasília: MI, 2009

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Glossário de Defesa Civil estudos de riscos e medicina de desastres**. 5. ed. Brasília – DF: Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), [19--]

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Manual de planejamento em defesa civil**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil, 1999

CEPED. UFSC. **Capacitação básica em defesa civil**: livro texto para educação à distância. Florianópolis: CEPED UFSC, 2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **DECRETO Nº 7.257**, de 04/08/10 - Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02JUL10, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas p/ desastre e dá outras providências

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010

FERREIRA, Keila. Boas Práticas Municipais em Defesa Civil do Recife – **Ações de Preparação e Contingência**. In: VIII Fórum Nacional de Defesa Civil, Maceió, 2011. Anais..., Maceió, 2011

GOVERNO DO ESTADO, **DECRETO Nº 38.253**, de 04 de Junho de 2012, Institui o Manual Técnico de Defesa Civil para Resposta a Desastres no âmbito do Estado de Pernambuco, Recife, 4 DE JUNHO DE 2012

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1**, de 24 de agosto de 2012

MENDONÇA, F.; LEITÃO, S. **Riscos e vulnerabilidade socioambiental urbana: uma perspectiva a partir dos recursos hídricos**. Geo Textos, Bahia, v. 4, n. 1 e 2, p. 145-163, 2008

**MODERNIZAÇÃO REFLEXIVA**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1997

**Portaria nº 607**, de 18/058/11 - Regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC

SEDEC/MI. **Portaria nº 117**, de 7 de março de 2012. Anexo VIII – DOU de 09/03/2012 – Seção I. p. 30, 2012.

**Conteudista**: Ten Cel QOC/BM - mat. 960050-7 / **Luiz Augusto** de Oliveira França

## **PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS**

**Carga Horária: 18 horas**

**EMENTA**: Habilitar o Bombeiro Militar, através de conhecimentos básicos de psicologia aplicados as emergências, a agir preventivamente, minimizando a vulnerabilidade psicológica nos profissionais, das vítimas e da comunidade, utilizando-se da compreensão dos fenômenos psicológicos envolvidos em uma situação emergencial.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Contribuição da Psicologia em situações de emergências e desastres**

1.1 Histórico e Desenvolvimento

1.2 Gestão de Riscos e Desastres

1.3 Atuação do Psicólogo em situações de riscos, emergências e desastres

1.3.1 Prevenção e preparação

1.3.2 Resposta

1.3.3 Reabilitação / Reconstrução

#### **2. Atendimento as pessoas e famílias afetadas por desastres**

2.1 Código de ética

2.2 Administração de abrigos temporário

2.3 Funções do agente psicossocial em um abrigo

2.4 Participação comunitária na gestão de riscos e desastres

#### **3. Possíveis consequências do enfrentamento a situações de emergências nos profissionais de primeira resposta**

3.1 Angústia Pública

3.2 Empatia

3.3 Transtorno de estresse pós-traumático

3.4 Síndrome de Burnout

3.5 Luto

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRUCK, N. R.V. **A psicologia das emergências um estudo sobre angústia pública e o dramático cotidiano do trauma.** 2007, 143 f. Tese (doutorado em psicologia)- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- CAMPOS, R.H. de F. **Psicologia Social Comunitária: Da solidariedade á autonomia.** Petrópolis: Vozes, 1996.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética profissional do Psicólogo.** Brasília, 2005.
- CORDIOLI, Aristides Volpato. **Psicoterapias: Abordagens atuais.** 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIAS DIFÍCEIS: COMPARTILHANDO DESAFIOS NA ATENÇÃO À SAÚDE** /Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Gestão Assistencial.Coordenação de Educação.– Rio de Janeiro: INCA, 2010.
- CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10:** descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- DATTILIO, Frank M. e FREEMAN, Arthur (Orgs.). **Estratégias cognitivo-comportamentais para intervenção em crises: tópicos especiais.** Vol II. São Paulo: Editorial Psi II, 1995
- GÓIS, Cezar Wagner de Lima. **Psicologia Comunitária.** Universitas Ciências da Saúde. [S.l.], vol.01, n. 02, p.277-297, 2003.
- KLÜBER-ROSS, Elizabeth. **Sobre a morte e o morrer:** O que os doentes tem a ensinar a médicos, enfermeiros, religiosos e aos seus próprios parentes. 7ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 1996.
- LAGO, Kennyston e CODO, Wanderley. **Fadiga por compaixão: o sofrimento dos profissionais em saúde.** Petrópolis, RJ, Ed. Vozes, 2010.
- MOFFATT, Alfredo. **Terapia de crise: teoria temporal do psiquismo.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1983;
- PINCUS, L.. **A Família e a Morte – como enfrentar o luto,** Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1989.
- ROSENBERG, Rachel Lea (Org.). **Aconselhamento psicológico centrado na pessoa.** São Paulo: EPU, 1987.
- SARRIERA, J.. **Psicologia Comunitária – Estudos atuais.** Porto Alegre; Sulinas, 2000.
- SEMINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DOS DESASTRES. 1, 2006, Brasília. **Anais.** Brasília: CFP, 2006, 97-102. Disponível em: <[http://www.crprj.org.br/publicações/relatórios/emergências\\_desastres.pdf](http://www.crprj.org.br/publicações/relatórios/emergências_desastres.pdf)>
- VALENCIO, Norma et al. (org). **Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil.** São Carlos: RIMA Editora, 2009.
- VIEIRA NETO, O.; VIEIRA, C.M.S..**Transtorno de Estresse Pós-Traumático: uma neurose de guerra em tempos de paz.** São Paulo: Vetor, 2005.
- SARRIERA, Jorge Castellá e SAFORCADA, Enrique Teófilo (org). **Introdução `a Psicologia Comunitária- Bases teóricas e metodológicas.** Porto Alegre, Sulina, 2010.
- CAVALCANTE, Sylvia e ELALI, Gleice A . (org). **Temas Básicos em Psicologia Ambiental.** Petrópolis- RJ, Vozes, 2011.
- PINHEIRO, J. Q. **Psicologia ambiental: entendendo as relações do homem com seu ambiente.** Campinas, SP: Alínea, 2004. 196 p.
- Conteudista:** CEL RR BM MAT, 950657-8 José Francisco de Arruda Filho

## DIREITOS HUMANOS

**Carga Horária: 18 horas**

**EMENTA:** Reflexão sobre a real dimensão da profissão e de sua missão numa sociedade democrática, conscientizando que o encarregado da aplicação da lei é a primeira linha de frente de defesa e garantia dos direitos humanos das pessoas da comunidade. Deve ainda, conhecer o alcance e limite dos poderes conferidos pelo Estado, bem como os mecanismos que existem para sua supervisão, revisão e apuração, caso seja violados. Diante da atividade cidadã e de proteção social deve-se conhecer a dinâmica dos grupos humanos, descobrindo seus anseios, dificuldades e necessidades relativas à segurança pública a fim de proporcionar a defesa e promoção dos direitos humanos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1. Conceitos Básicos de Direito Internacional

## 1.1. As Fontes do Direito Internacional

### 1.1.1. Introdução;

### 1.1.2. Costumes;

### 1.1.3. Normas e Princípios do Direito Internacional

## 1.2. Direitos Humanos: Faculdades de Pessoas Livres

## 1.3. Conceituar Dignidade da Pessoa Humana

## **2. Direito Internacional dos Direitos Humanos**

### 2.1. Histórico dos Direitos Humanos

### 2.2. Magna Carta

### 2.3. Habeas Corpus

### 2.4. Declaração de Independência dos Estados Unidos

### 2.5. Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789

### 2.6. Constituição Federal de 1988

### 2.7 Aspectos Históricos - Nações Unidas e os Direitos Humanos - Tratados

## **3. Segurança Pública e Direitos Humanos**

### 3.1. Contextualizar Violência Urbana

### 3.2. A Questão dos Paradigmas na Segurança Pública frente aos DDHH

### 3.4. Organizações Governamentais e não governamentais de defesa de Direitos Humanos

### 3.5 O Papel de Pacificadores Sociais

## **4. Direito das populações afetadas por desastres e conflitos bélicos**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Policia e direitos Humanos: do Antagonismo ao protagonismo. Porto Alegre: Seção Brasileira da anistia Internacional, 1994.

\_\_\_\_\_. Treze Reflexões sobre Polícias e Direitos Humanos. São Paulo: LTR, 2000.

MARCÍLIO, Maria Luiza e PUSSOLI, Lafaiete (coordenadores), São Paulo: LTR, 2002

NEVES, Paulo Sérgio da Costa, RIQUE, Célia D. G. e FREITAS, Fábio F. B.(horas) Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife: Bagaço, 2002.

ROVER, Cees de. Para Servir e Proteger. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para Forças Policiais e de Segurança: Manual para Instrutores.- C. de Rover. Trad. De Silvia Backes e Ernani S. Pilla – Genebra: Comitê Internacional da Cruz vermelha, 1998.

**Conteudista:** TC BM/950668-3 **Evandro** Rocha de Souza

## **FUNDAMENTOS JURÍDICOS DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO MILITAR**

**Carga Horária: 24 horas**

**EMENTA:** Desenvolvimento dos fundamentos básicos para ação Bombeiro Militar na condição de futuro Oficial do CBMPE e os princípios constitucionais aplicados à atividade bombeiro militar, além da aplicação prática do Código Penal, em termos dos crimes e contravenções. Diante do Estado Democrático de Direito, promover a compreensão dos termos das legislações específicas que caracterizam os procedimentos do Bombeiro Militar e o porte de arma, do conceito aos direitos e competências.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. As normas constitucionais, a legislação internacional e a atuação bombeiro militar.**

1.1. Principais conceitos. Conceito de constituição, classificação de constituição, forma de governo e de estado, funções do Estado (Executivo, legislativo e judiciário), Estado Democrático de Direito, Art.1º ao 4º CF.

1.2. Direitos e garantias fundamentais. Vinculação do Estado (Cláusulas pétreas – Art. 60, §4ºCF), Relativização, Submissão à tortura ou tratamento desumano ou degradante (Art. 5º III CF).

1.3. Limites constitucionais em face à atuação BM: Poder de Polícia – Art. 78 CTN, Direito de ir, vir e permanecer, Adequação – necessidade – proporcionalidade,

1.4. Órgãos de segurança Pública: limites e atribuições: Art. 144 - atribuições do Corpo de Bombeiros. Art. 101 ao 105 da Constituição do estado de PE.

## **2. Aspectos do Direito Administrativo relacionados à atividade bombeiro militar.**

2.1. Ato administrativo, atributos e elementos. Atributos: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Elementos: Sujeito, objeto, forma, finalidade e motivo. Objeto: Lícito, determinado. Forma: escrito, verbal, por gesto ou sonoro. Finalidade. Motivação.

2.2. Poder-dever de Polícia e poder-dever discricionário. Discricionariedade x arbitrariedade.

2.3. Teoria do ("FRUITS OF THE POISONOUS TREE").

## **3. Atribuições e limites na atuação com crianças e adolescentes (Lei 8069/90 - ECA, Art. 1º ao 3º, 178).**

## **4. Atribuições e limites na atuação com pessoas de idade (Lei 10741/03 - Estatuto do idoso, Arts. 1º, 2º, 4º, 6º, 8º ao 10, 58, 84, 95 a 108).**

## **5. Art. 146 do CPB. Constrangimento ilegal.**

5.1. Lei 4898/65 – abuso de autoridade. Sujeito. Possibilidade de cometimento fora de serviço (STF 2º T, HC nº 59676-2 SP, Rel. Min. Djaci Falcão, DJU de 07.05.1982), Conflito aparente entre o Art. 150 § 2º do CPB e o Art. 3º, b, da L4898 – Princípio da especialidade. Competência da Justiça Comum para julgar militar: Súmula 172 STJ.

5.2. Lei de tortura: L 9455/ 97.

## **6. Do Porte e uso de arma de fogo.**

6.1 Regulamentação;

6.2 Armas, acessórios, Petrechos e Munições de Uso Proibido;

6.3 Armas, acessório, Pretechos e Munições de Uso Permitido;

6.4 Do porte de arma de fogo para defesa pessoal;

6.5 Aquisição de Armas e Munições no Comércio e Indústria;

6.6 Do Porte Ilegal de Arma.

## **7. Determinação de morte.**

## **8. Omissão de socorro.**

## **9. Isolamento e interdição de áreas e edificações.**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao código penal militar. v. 2, parte especial. Curitiba: Juruá, 2001.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: EDIPRO, 1999.

BONFIM, Edilson; CAPEZ, Fernando. Direito penal: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONAVIDES, Paulo. Do Estado Liberal ao Estado Social. São Paulo: Malheiros, 2001.

\_\_\_\_\_. Curso de Direito Constitucional. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2005.

CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.

CANOTILHO, J. J. Direito constitucional e teoria da constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.

COSTA, T. P. Dignidade da pessoa humana diante da sanção penal. São Paulo: Fiúza, 2004.

DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FAYET JÚNIOR, Ney et al. A sociedade, a violência e o direito penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

GARCIA, Ismar Estulano. Procedimento policial: inquérito. 8. ed. AB, 1999.

GASPARINI, D. Direito Administrativo. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MALCHER, José Lisboa da Gama. Manual de processo penal. v. I. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

LYRA FILHO, Roberto. O que é o direito. Coleção primeiros passos. Brasília: Brasiliense, 2005.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Introdução ao estudo do Direito. São Paulo: Atlas, 1996.

\_\_\_\_\_. Manual de direito penal. São Paulo: Atlas, 2004.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MORIN, Edgar. O Método III. O conhecimento do conhecimento. Porto Alegre: Sulina, 1999.

NUNES, Rizzatto. Manual de introdução ao estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2003.

PUPIN, Aloisio A. C. Barros; PAGLIUCA, José Carlos Gobbi. Armas: aspectos jurídicos e técnicos. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

**Conteudista:** CEL BM/910575-1 Clóvis Fernandes Dias **Ramalho**

## **PROTEÇÃO AMBIENTAL**

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** Apresentar e discutir os conceitos e dimensões da proteção ambiental, abordando seus instrumentos de apoio e políticas nacionais de conservação, sustentabilidade e proteção do meio ambiente.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Percepção do meio ambiente.
2. Definição e conceito de Proteção Ambiental.
3. Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
4. Questões sociais aplicadas às áreas de risco.
5. Participação comunitária e popular na prevenção e atendimento de desastres.
6. Resposta social aos planos de emergência e de gestão de risco.
7. Acidentes com produtos perigosos
8. Extermínio e captura de animais
9. Corte e podas de árvore.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

CAVALCANTI, C. (org.). **Sociedade e natureza:** estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1998.

MARTINE, G. (org.). **População, meio ambiente e desenvolvimento:** verdades e contradições. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

**Conteudista:** Maj BM Maj BM/798005-1 José **Roberto** da Silva

## **ANÁLISE DE CENÁRIOS E RISCOS**

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** O estudo desta disciplina está relacionado com o estudo de conhecimentos teóricos e práticos sobre o conceito de cenários e riscos, técnicas avançadas de comunicação, relação de ajuda e intervenção da autoridade pública. Tais estudos visam incutir nos futuros profissionais de defesa civil o senso de percepção de risco para que eles desenvolvam a capacidade de auto avaliação e autoconfiança nas suas intervenções, característica importante para a melhoria da qualidade dos serviços que prestarão à sociedade.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Risco:**

- 1.1 Dano, ameaça e vulnerabilidade;
- 1.2 Risco: percepção, análise e classificação de risco;

1.3 Mapa de risco;

1.4 Antecipação e prevenção do risco;

1.5 Avaliação de cenários (quanto: ao risco; ao potencial ofensivo ao potencial do aparelho de segurança).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Glossário de defesa civil: estudos de riscos e medicina de desastres. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Especial de Políticas Regionais. Departamento de Defesa Civil. 1998.

BRASIL. Manual do curso de bases administrativas para a gestão de riscos.(BAGER). Brasília: OFDA-USAID, 2001.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Manual de desastres naturais, humanos e mistos. Vs. 1, 2 e 3. Brasília: Imprensa Nacional, 2004.

BRASIL. Política nacional de defesa civil. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.

BRASIL. Segurança global da população. Brasília: Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Defesa Civil, 2000.

CARNEIRO, Piquet et al. Estratégias de Controle da Violência Policial: notas de pesquisa. In: ZAVERUCHA, Jorge, et al. (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife/PE: Fundação Joaquim Nabuco: Massangana, 2002.

FLEURY, Maria Tereza L.; FISCHER, Rosa M. (Coord.). Cultura e poder nas organizações. São Paulo: Atlas, 1989.

ZAVERUCHA, Jorge (Org.). Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Massangana, 2002.

**Conteudista:** TC BM/920436-9/ Caio **Hercílio** Oliveira de Souza

## SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI

**Carga Horária: 24 horas**

**EMENTA:** Habilitar o futuro Bombeiro Militar, através de exercícios teóricos e práticos, a entender a filosofia do Sistema de Comando de Incidentes e as aplicações deste conhecimento nas diversas atividades operacionais da corporação, dimensionando os recursos de forma adequada e empregando seus princípios no gerenciamento e resolução de crises nos diversos níveis.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### 1. Visão geral do Sistema de Comando de Incidentes

1.1 Histórico

1.2 Termos e definições

1.3 Princípios do SCI

#### 2. Estruturação do SCI

2.1 Funções

2.2 Estrutura

2.3 Instalações

#### 3. Aspectos Operacionais

3.1 Recursos

3.2 Situação

3.3 Instrumentos de Consulta e Registro

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUNACINI, Alan V. **Mando de incêndio**. Benemérito Cuerpo de Bomberos de Costa Rica, segunda edição.

DEAL, Tim. **Beyond initial response: using the national incident management system's. Incident Command System**. Disponível em: <http://training.fema.gov/IS/ Incident Management Handbook .USCG. Disponível em: http://www.uscg.mil/hq/nsfweb/docs/FinalIMH18AUG2006.pdf>.

PAIXÃO, Lisandro. **O Sistema de comandos de incidentes**. Monografia para o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Brasília: CBMDF, 2006.

**Conteudista:** CAP BM704009-1 Alysson **Barros** da Silva

## **ATUAÇÃO DO BOMBEIRO MILITAR DIANTE DE DESASTRES**

**Carga Horária: 18 horas**

**EMENTA:** Capacitar o Bombeiro Militar para atuar em cenários de Desastres, utilizando-se de recursos da operacionalidade ordinária da Corporação e do Estado.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Comando e Controle;
2. Cadeia de comando e o fluxo de informações operacionais;
3. Avaliação de cenários e o processo decisório;
4. Estruturação e funcionamento de Centros Integrados de Comando e Controle;
5. Priorização tática em cenários de desastres;
6. Protocolos e ferramentas de comando e controle;
- 7.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Curso de Sistema de Comando de Incidentes**. Brasília: SENASP, 2008. 144 p. Apostila do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (SDS). **Projeto de Implantação do Centro de Comando e Controle Integrado**, Recife, 2011.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. **Manual de Gestão de Crises do CBMPE**, Recife, 2016.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. **Manual do Curso de Sistema de Comando de Incidentes - Intermediário**, Recife, 2015.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. **Manual do Curso de Operação de Centros de Gerenciamento de Emergências**, Recife, 2014.

**Conteudista:** CEL BM/1971-2 Almir da **Rocha** Silva

## **RELAÇÕES INTERPESSOAIS**

**Carga Horária: 18 horas**

**EMENTA:** Fundamentos teóricos das Relações Interpessoais. A dinâmica grupal como práxis criativa. O processo grupal. Comunicação humana. Recursos técnicos em dinâmica de grupo. Origem e desenvolvimento histórico da dinâmica de grupo; As diferentes abordagens sobre o homem e suas relações. Analisar as questões teóricas e práticas das relações interpessoais.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Fundamentos Teóricos da Relação Interpessoal.**

1. Origem e as diferentes abordagens sobre o homem e suas relações.
- 1.1.2 Questões teóricas e práticas das relações da relações interpessoais.

#### **2. A dinâmica grupal como práxis criativa.**

#### **3. O processo grupal.**

#### **4. Histórico e função da comunicação humana.**

#### **5. Recursos técnicos em dinâmica de grupo.**

5.1 Desenvolvimento histórico da dinâmica de grupo.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BOM SUCESSO, Edema de Paula. Trabalho e qualidade de vida. Rio de Janeiro: Dona, 1997,

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas, o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

\_\_\_\_\_. Introdução à teoria geral da administração. 6. ed. São Paulo: Campus, 2000,

COHEN, Allan R.. Comportamento organizacional: conceitos e estudos de casos. Maria José Cyhlar Monteiro. Rio de Janeiro: Campus, 2003, 4ª Reimpressão.

DIAS, Roberto Sérgio et al. Gestão de marketing. São Paulo: Saraiva 2003.

MAGALHÃES, Celso. Técnica da chefia e do comando. 9. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1990,

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Gerência de Trabalho de Equipe. 4a Ed. Livraria Pioneira Editora, 1993.

MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 2000,

Autor: Eraldo Braga

**Conteudista:** CEL BM MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA

## **EDUCAÇÃO FÍSICA I**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O Bombeiro Militar na construção de uma prática sistematizada de atividade física e visando a saúde geral do indivíduo para o desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao desempenho das atividades operacionais do CBMPE. Além de proporcionar sessões de exercícios físicos que possibilitem ao bombeiro militar conhecimentos técnicos básicos para fazer uma prática segura de exercício físico e estimular os seus pares e subordinados a se manterem aptos fisicamente.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática).
2. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática
3. Atividades Físicas alternativas.
4. Capacidade física condicionante e capacidade física coordenativa aplicada à atividade bombeiro militar
5. Alongamento e exercícios de flexibilidade;
6. Corrida contínua, fartlek, circuit e interval training;
7. Exercício isométricos, isocinéticos e isotônicos, exercícios de coordenação motora.
8. Nutrição, Atividade Física e Envelhecimento
9. Noções gerais sobre os efeitos benéficos da Atividade Física no processo de envelhecimento;
10. Noções gerais do metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios
11. Atividade relacionada ao serviço operacional.
12. Teste de Aptidão Profissional (inicial)
13. Teste de Aptidão Física (TAF-inicial)

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.

ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.

HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.

GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.

VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.

NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

**Conteudista:** Maj BM José Jailton Siqueira de Melo

## **EDUCAÇÃO FÍSICA II**

## **Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O Bombeiro Militar na construção de uma prática sistematizada de atividade física e visando a saúde geral do indivíduo para o desenvolvimento de capacidades físicas necessárias ao desempenho das atividades operacionais do CBMPE. Além de proporcionar sessões de exercícios físicos que possibilitem ao bombeiro militar conhecimentos técnicos básicos para fazer uma prática segura de exercício físico e estimular os seus pares e subordinados a se manterem aptos fisicamente.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Sessões de atividade física e exercícios físicos (prática).
2. Vestuário, acessórios adequados e horário ideal para prática
3. Atividades Físicas alternativas.
4. Capacidade física condicionante e capacidade física coordenativa aplicada à atividade bombeiro militar
5. Alongamento e exercícios de flexibilidade;
6. Corrida contínua, fartlek, circuit e interval training;
7. Exercício isométricos, isocinéticos e isotônicos, exercícios de coordenação motora.
8. Nutrição, Atividade Física e Envelhecimento
9. Noções gerais sobre os efeitos benéficos da Atividade Física no processo de envelhecimento;
10. Noções gerais do metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios
11. Atividade relacionada ao serviço operacional.
12. Teste de Aptidão Profissional (final)
13. Teste de Aptidão Física (TAF-final)

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ALLSEN, P. E; HARRINSON, J. M; BARBARA, V. Exercício e qualidade de vida: uma abordagem personalizada. 6.ed. São Paulo: Manole, 1999.
- ALTER, M. J. Ciência da flexibilidade. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- VOLPE, S. L.; SABELAWSKI S. B; MOHR C. R. Nutrição Para Praticantes de Atividade Física. (2000), Manual de Direito Penal. São Paulo, Editora Rocca, 2009.
- HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício.. 4ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed.
- GUEDES, D. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1ª Edição, São Paulo, Editora Manole, 2006.
- VERKHOSHANSKI. Y. V. Treinamento Desportivo: teoria e metodologia. 1ª Edição, Porto Alegre, Editora Artmed, 2000.
- NAHAS, M. V. Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. 1ª Edição, Florianópolis, Editora Midiograf, 2007.

**Conteudista:** Maj BM **Eduardo** Rodrigues dos Santos

## **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

### **Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** O documento oficial e a necessidade de conhecer e elaborar os diversos documentos existentes no CBMPE, tais como memorando, ofícios, requerimentos, partes disciplinares, dentro dos padrões da Norma Culta, e seguindo a padronização da Instituição, além de conhecer os procedimentos de arquivamento e incineração, dentro da norma vigente.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Sistema de Correspondência do CBMPE.**

1.1 Da finalidade, da conceituação e classificação da correspondência e competência.

#### **2. Dos tipos de documentos.**

2.1 Dos tipos e utilização dos serviços de correspondência.

#### **3. Da tramitação da correspondência.**

3.1 fluxo e prazos. Recebimento e expedição da correspondência.

#### **4. Arquivamento e incineração de documentos.**

#### **5. Normas Gerais para Elaboração de Documentos.**

#### **6. Documentos Sigilosos.**

#### **7. Prática de Redação.**

7.1 Elaboração de ofícios e memorandos.

7.2 Requerimentos.

7.3 Parte disciplinar e Nota de Culpa.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

DECRETO No 2.243, DE 3 DE JUNHO DE 1997.(Vide Decreto nº 6.806, de 2009 Vigência). Dispõe sobre o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

PORTARIA DO COMANDO GERAL N.º 123, de 06 de março de 2012, disponível em [http://www.pm.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_1\\_id=13029&folderId=2532474&name=DLFE-26013.pdf](http://www.pm.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_1_id=13029&folderId=2532474&name=DLFE-26013.pdf)

ABREU, A. S. Curso de redação. São Paulo: Ática, 1991

CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5ª ed. São Paulo: Lexikon, 2009.

**Conteudista:** CEL BM Luciano João de **Carvalho**

## **TELECOMUNICAÇÕES**

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** Por meio da disciplina Telecomunicações é possível colocar o aluno a par da realidade no que se refere às comunicações dentro de sua instituição, apresentando os fatores positivos e negativos, as virtudes e as dificuldades, para que tenha condições de decidir diante das adversidades que lhe são apresentadas durante o seu trabalho diário. O aprendizado é essencial para o discente, pois isto irá refletir na sua vida profissional, já que continuamente será obrigado a tirar o melhor proveito possível dos sistemas de comunicação disponíveis.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Conhecer as peculiaridades de funcionamento de um EFRC, seus componentes e possibilidades de emprego.
  1. Componentes e acessórios;
  1. Montagem e instalação;
  1. Resolução de problemas de 1º escalão;
  1. Possibilidades de emprego; e
  1. Repetidoras x Estações Fixas.
2. Consolidar os conhecimentos doutrinários e operativos de ações de comunicação, comando e controle em grandes operações.
  2. Montagem da estrutura de Rádio e Comunicação de um PC e PCG;
  2. Preparação/Distribuição/Controle de Equipamentos de Rádio e Comunicação;
  2. Montagem da estrutura de Despacho e Controle de um PC e do PCG;
  2. Modelagem da Rádio e Comunicação da Operação; e
  2. Despacho e Controle de ocorrências.
3. Conhecer as peculiaridades de funcionamento de um RCP, seus componentes e possibilidades de emprego.
  3. Componentes e acessórios;
  3. Montagem;
  3. Operação básica;
  3. Resolução de problemas de 1º escalão;
  3. Possibilidade de emprego.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

DOCA, R. H., Ondas. Coleção Objetivo - Sistema de Métodos de Aprendizagem, livro 11, editora CERED.

FILHO, J., BORGES, J., BARREIRA, N., KASAI, T, STECK, S., SENA, J. Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros - Comunicações Operacionais. São Paulo: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2006. 1ª edição, volume 13.

BAUDRILLARD J. Tela total: mito-ironias da era do virtual e da imagem. Porto Alegre: Sulina, 1997.

CASTELLS, Manuel. Sociedade em rede. v.1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LARVIE, Patrick; MUNIZ, Jacqueline. A central disque-denúncia no Rio de Janeiro. Seminário sobre Segurança, Justiça e Cidadania. ISER e IUPER. Rio de Janeiro, 1997.

MANNING, Peter K. As tecnologias de informação e a polícia. Policiamento moderno. Coleção Polícia e Sociedade 7. São Paulo: EDUSP, 2003.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Manual de instrução modular. Vitória, 1995.

RUEDIGER, Marco Aurélio. Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. In: Organizações & Sociedade, v. 9, n. 25, set./dez. 2002.

**Conteudista:** TC BM **Robson Araújo Costa**

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** A tecnologia da educação e os novos rumos para a educação. Tecnologia como área do conhecimento humano. Aplicações tecnológicas no processo de ensino e aprendizagem: possibilidades, limites e perspectivas. Ciberespaço e educação à distância: novos ambientes de aprendizagem e comunicação docente. Inserção da tecnologia da educação e da informação no cotidiano escolar: critérios para a seleção e utilização de recursos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. A tecnologia como área do conhecimento humano.
2. Conceito e evolução histórica.
  - 2.1 a ciência e a tecnologia em tempos de incerteza;
  - 2.2 a informática na sociedade em que vivemos;
3. As novas tecnologias da comunicação e informação,
4. A escola e os professores.
  - 4.1 novas exigências educacionais e profissão docente;
5. Conhecimento, aprendizagem e conteúdos de ensino em informática na educação.
6. Ensino e aprendizagens inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas.
7. Ciberespaço e educação à distância: novos ambientes de aprendizagem e comunicação docente.
  - 7.1 a interatividade no ciberespaço;
  - 7.2 o conhecimento compartilhado;
  - 7.3 os modos de produção e recepção do texto escrito no ciberespaço;
8. A hipertextualidade;
  - 8.1 a virtualidade na educação: limites e possibilidades;
  - 8.2 Educação à distância: bases conceituais e evolução histórica;
  - 8.3 A ação docente e discente na ead: uma realidade, muitos desafios

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BEHRENS, M. A. Projetos de aprendizagem colaborativa em paradigma emergente. In: Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas: Papirus, 2000.

GARDNER, Howard. As estruturas da mente. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1994.

MORAN, José Manuel. Interferências dos Meios de Comunicação no nosso Conhecimento. INTERCOM Revista Brasileira de Comunicação. São Paulo, XVII (2):38-49, julho-dezembro 1994.

NEGROPONTE, Nicholas. A vida digital. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

POSTMAN, Neil. Tecnopólio; A rendição da cultura à tecnologia. São Paulo: Nobel, 1994.

RECODER, Maria-José et alii. Informação Eletrônica e Novas Tecnologias. São Paulo: Summus, 1995.

JOSGRILBERG, F. B. Estratégias de inclusão digital e táticas cotidianas: o caso acessa São Paulo. In: MELO, J.M. de. e Outros. Sociedade do conhecimento. São Paulo: Umesp, 2004.

CONCEIÇÃO, Paulo. Estudo de Caso de Migração para Software Livre do Laboratório da UEG. Lavras, 2005.

LEMES, Leonardo, Relato: O Software Livre e o Desenvolvimento do Brasil, UniSinos, setembro, 2003.

**Conteudista:** Maj BM Gustavo Coutinho de Amorim **Damasceno**

## INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Carga Horária: 18 horas**

**EMENTA:** A atividade de inteligência de segurança pública contribui para o enfrentamento da violência e da criminalidade, principalmente, em relação aos crimes de alta complexidade, pois procura identificar, compreender e tornar patente os aspectos da ação criminosa, difíceis de serem detectados pela utilização de meios tradicionais de inteligência de segurança pública. A disciplina de “Inteligência de Segurança Pública” visa à orientação para o correto posicionamento do profissional de segurança pública na temática da atividade de inteligência

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Definição de atividade de inteligência;
2. Histórico e importância da atividade de inteligência para segurança pública;
3. Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN);
4. Doutrina Nacional de Segurança Pública (DNISP);
5. Fundamentos jurídicos da atividade de inteligência de segurança pública;
6. Introdução às atividades de inteligência (inteligência, contrainteligência e operações de inteligência);
7. Produção e Proteção do conhecimento;
8. Atividade de Inteligência de Segurança Pública no CBMPE: Conceitos, Características e Doutrina.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, Conselho Consultivo do Sisbin. Manual de inteligência: doutrina nacional de inteligência: bases comuns. Brasília, 2004.

ANTUNES, Priscila Carlos B.SNI &ABIN: entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública, Brasília, 2009, p. 13.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Doutrinária para a Atividade de Inteligência de Segurança Pública: Relatório Técnico. Belo Horizonte: [s.n.], 2005. GONÇALVES, Joanisval Brito. Atividade de inteligência e legislação correlata. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

CEPIK, Marco Aurélio. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A Inteligência e a Gestão da Informação Policial. Brasília: Fortium, 2008.

SCHNIDER, Rodolfo Herberto. Abordagens Atuais em Segurança Pública. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

**Conteudista:** TC BM Marcelo Almeida **Maciel**

## ESTATÍSTICA APLICADA À ATIVIDADE BM

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** Introdução ao método estatístico. Fases do trabalho estatístico. Séries estatísticas. Distribuição de frequências e representação gráfica. Medidas de posição e dispersão. Aplicações da Estatística na atividade bombeiro militar.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução à Estatística: principais conceitos;
2. Fases do trabalho estatístico: planejamento, coleta, organização, representação e análise dos dados;
3. Séries estatísticas: obtenção de dados e níveis de mensuração;
4. Representação numérica, tipos de frequência e representação gráfica;

5. Descrição gráfica de variáveis qualitativas e de variáveis quantitativas;
6. Medidas de tendência central: média aritmética, mediana e moda;
7. Tipos especiais de médias: média geométrica e média harmônica - quando e como usar;
8. Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio-padrão e coeficiente de variação de Pearson;
9. Aplicações práticas da Estatística na atividade bombeiro militar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BUSSAB, W. de O. ; MORETTIN, P. A. **Estatística Básica**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DOMINGUES, O. ; MARTINS, G. de A. **Estatística geral e aplicada**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FONSECA, J. S. da; MARTINS, G. de A. **Curso de estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

**Conteudista:** MAJ BM **Samuel** Antônio de Oliveira Júnior

## ÉTICA E CIDADANIA

**Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** O estudo da ética é de fundamental importância para que o profissional de segurança pública possa optar, com segurança, sobre sua conduta ao defrontar-se com as situações de dualidade, tão frequentes em seu cotidiano profissional. Além disso, há uma dimensão pedagógica no seu “fazer profissional” que requer que ele aja de acordo com os princípios éticos, entendendo o significado do seu exemplo como protagonista do bem estar social.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conceitos básicos que subsidiarão as reflexões a respeito do tema utilizado para a sensibilização inicial;
2. Conceitos: moral, valores, costumes e cultura (geral e específica da função) contextualizados no tempo e no espaço;
3. A profissão do profissional da área de segurança pública fundamentada na ética;
4. A situação ética dos profissionais da área de segurança pública em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos: despersonalização (indivíduo versus profissional/ estereótipos) e atitudes profissionais éticas;
4. A conduta ética e legal na atividade do profissional da área de segurança pública;
5. A função do profissional da área de segurança pública e suas responsabilidades – a necessidade de um código de ética profissional - a relação com o arcabouço jurídico para o desempenho da atividade do profissional da área de segurança pública – código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei (ONU).
6. Código de Ética dos Militares Estaduais.
7. Código de ética da insarag – onu para operações de resposta humanitária.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BULGARELLI, Reinaldo. Diversos somos todos: valorização, promoção e gestão da diversidade nas organizações. (s.l.): Cultura, 2008.

CHOUKR, F. H.; AMBOS, K. Polícia e estado de direito na América Latina. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

DIMENSTEIN, G. O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 19. ed. São Paulo: Ática, 2000.

JARES, Xesús. Educação para a paz: sua teoria e sua prática. Porto Alegre: Artmed, 2002.

KIPPER, Délio José (Org.) Ética e pratica: uma visão multidisciplinar. Porto Alegre: EDIPUCRS,2006.

PERNAMBUCO. Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. Lei 11.817, de 24 e julho de 2000.

SAFIOTTI, H. Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre cidadania e formação de consciência política no Brasil. In: SPINK, Mary Jane (Org.). A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994.

**Conteudista:** CEL BM **Livson** Correia de Vasconcelos

### **Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** A disciplina de Diversidade Étnico-sociocultural surge como resultado das políticas públicas voltadas para segurança pública e a promoção da igualdade racial. Cabe destacar que esta disciplina é uma excelente oportunidade de se criar espaços de reflexão sobre o papel dos profissionais de segurança pública em relação à diversidade racial, religiosa e cultural brasileira, além da busca pela eliminação dos estigmas, dos preconceitos e das abordagens discriminatórias realizadas em pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. A formação da sociedade brasileira: aspectos sociológicos, antropológicos, filosóficos;
2. Conceito de racismo, injúria racial, preconceito, discriminação e segregação;
3. As teorias raciais;
4. Distinção de etnia, raça, racismo;
5. Contribuições do negro, do índio e do cigano para sociedade brasileira;
6. Diversidade cultural e racial na sociedade brasileira;
7. Cultura material e imaterial;
8. Juventude negra;
9. Mulheres negras;
10. Povos e Comunidades Tradicionais: Povo de Matriz Africana, Indígena e Cigana.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília: 2010.

CARNEIRO DA CUNHA, M. Cultura com aspas. São Paulo: Cosac Naify. 2009.

IPEA. Desafios do desenvolvimento: culturas protegidas. Eliana Simonetti. São Paulo: Ipea, ano 4, nº 34, 2007.

LITTLE, Paul E. Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global. Tellus, ano 2, n. 3, p. 33-52, out. 2002.

PANTOJA & ROCHA, Maria José [orgs.]. Rompendo Silêncios: história da África nos currículos da educação básica. Brasília: DP Comunicações, 2004.

PRIORE, Mary Del & VENÂNCIO, Renato Pinto. Ancestrais: Uma introdução à história da África Atlântica, Elsevier, Rio de Janeiro, 2004.

THEODORO, Mário, JACCOUD, Luciana, OSÓRIO, Rafael, SOARES, Sergei. As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição. Brasília: Ipea, 2008.

**Conteudista:** Maj QOC/BM Mat. 798007-8/ Eduardo **Araripe** Pacheco de Souza

### **IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO POLICIAL**

#### **Carga Horária: 12 horas**

**EMENTA:** Estudos organizacionais têm demonstrado que quanto mais o profissional conhecer a instituição à qual pertence, maior serão as chances de se adaptar à profissão, cumprindo, assim, sua missão constitucional, com maior empenho. Esta disciplina tem o propósito de auxiliar o alinhamento entre os valores e expectativas pessoais aos desafios organizacionais, de forma que haja harmonia entre os dois.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Histórico da instituição;
2. Missão organizacional e visão de futuro da corporação;
3. Competências constitucionais;
4. O sistema de segurança pública e defesa social estadual e organograma da corporação;
5. Princípios e valores da corporação militar;
6. Cultura organizacional;

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONELLO, C.S; GODOY, A.S. Aprendizagem organizacional no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2011.

CARRIERI, A.P; CAVEDON, N.R; SILVA, A.R.L. Cultura nas organizações: uma abordagem contemporânea. Curitiba: Ed. Juruá, 2008.

MORGAN, G. Imagens das Organizações. São Paulo: Atlas, 1995.

ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.

BATEMAN, Thomas S. Administração: Novo Cenário Competitivo. São Paulo: Atlas, 2006.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos Novos Tempos. 2 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

**Conteudista:** Maj QOA/BM **Sérgio** Ricardo Alves Monteiro

## ORDEM UNIDA I

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Por força da Constituição Federal, em seu art. 144, § 6º, os Corpos de Bombeiros Militar figuram como força auxiliar e reserva do Exército. Neste contexto, o profissional da segurança pública adquire também a prerrogativas de militar, com seus direitos e deveres inerentes a esta condição, sendo, portanto imprescindível o desenvolvimento dessas competências, dentre as quais as relativas à Ordem Unida.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Generalidades;
2. Definições;
3. Instrução individual sem arma;
4. Instrução individual com arma, fuzil;
5. Instrução coletiva - formações, formaturas, deslocamentos com e sem arma;
6. Sinais de respeito e continência;
7. Apresentação individual;
8. Continência de tropa;
9. Movimentos através de Toques de Corneta, apitos e comandos de voz.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EXÉRCITO BRASILEIRO. Portaria nº 079, de 13 de julho de 2000. Aprova o Manual de Campanha C 22-5 - Ordem Unida. Estado Maior do Exército. 3ª Ed. Brasília - DF, 13 de julho de 2000.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 660-MD, de 19 de maio de 2009. Aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 849 -MD, de 04 de abril de 2013. Altera os arts. 45, 81, 83, 92, 100, 104, 110, 111, 124, 133, 136, 148 e 201 da Portaria Normativa nº 660-MD, de 19 de maio de 2009, que aprova o Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Vade-Mécum nº 01 ao nº 10. Trata do Cerimonial Militar do Exército.

**Conteudista:** Cap QOA/BM Carlos César Lima de **Carvalho**

## ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** A disciplina se propõe a contribuir para que o Bombeiro Militar em formação tenha uma visão sistêmica do uso do armamento, munição e aplicação do tiro policial, compreendendo e distinguindo os conceitos centrais da matéria. Além disso, faz-se necessário que o bombeiro militar tenha conhecimentos técnicos sobre as armas que o Estado coloca a sua disposição para defender a sociedade, bem como as técnicas de utilização, justificativas legais, procedimentos de segurança e equilíbrio psicológico que garantam o uso adequado da mesma.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. **Histórico e evolução das armas de fogo;**

2. **Especificidade do uso da arma de fogo na função bombeiro militar e sua responsabilidade;**
3. **Legislação interna aplicada ao uso da arma de fogo**
  3. Princípios básicos do uso da força;
  3. Diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública.
  3. Legislação Nacional (Estatuto do desarmamento e Normas do Exército);
  3. Decreto estadual sobre o uso da arma de fogo pelos seus militares;
4. **Munições;**
5. **Balística.**
6. **Armamento utilizado pelo CBMPE**
  6. Pistola calibre .40;
    1. Conceito e classificação;
    2. Apresentação do armamento;
    3. Características;
    4. Munição utilizada;
    5. Funcionamento;
    6. Mecanismos de segurança;
    7. Manejo;
    8. Inspeção preliminar;
    9. Emprego operacional;
    10. Condução da arma;
    11. Princípios de manutenção e guarda do armamento.
7. **Regras de segurança aplicada ao uso do armamento;**
8. **Fundamentos do tiro prático.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 3.665, de 20.11.2000. Dá nova redação ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3665.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3665.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 5.123, de 01.07.2004. Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5123.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 10.826, de 22.12.2003. Dispõe sobre o Estatuto do desarmamento. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.826.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 13.060, de 22.12.2014. Dispõe sobre uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm)> Acesso em: 5 setembro. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. Secretaria de Direitos Humanos. Portaria Interministerial No- 4.226, de 31 de dezembro de 2010: estabelece diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.juridicohightech.com.br/2011/03/portaria-4226-estabelece-diretrizes.html>> acesso em: 5 setembro. 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1979.

\_\_\_\_\_. Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF): 1990.

\_\_\_\_\_. Princípios Orientadores para Aplicação Efetiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei: 1989.

CÂMARA JÚNIOR, Wellington Bezerra. Manual de Procedimentos Básicos com Armamento e Munição e Técnicas de Tiro Policial. 1. ed. – Recife: SDS/PE, 2002.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. Paraná, 2014.

BITTAR, Neusa Maria Esteves. Medicina Legal e Noções de Criminalística. 3 ed. São Paulo: editora Juspodivm, 2014.

**Conteudista:** Maj BM 920154-8 Carlos José de Souza

## CIÊNCIAS APLICADAS À ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR

**Carga Horária: 24 horas**

**EMENTA:** Capacitação do oficial no entendimento dos conceitos físicos relacionados à atividade operacional bombeiro militar, proporcionando-lhe melhor compreensão de fenômenos presentes nas ocorrências de atendimento pré-hospitalar, incêndio e salvamento.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Noções de Mecânica Geral aplicada
  - a. Unidades físicas envolvidas na atividade bombeiro militar e suas conversões
  - b. Velocidade
  - c. Força e sistemas de multiplicação

- d. Choque
- e. Energia e trabalho.
- 2. Noções de hidrodinâmica
  - a. Pressão
  - b. Vazão
  - c. Perda de carga
- 3. Calorimetria e comportamento dos gases.
  - a. Escalas termométricas
  - b. Dilatação
  - c. Calor e lei zero da termodinâmica
  - d. Fluxo de calor
  - e. Comportamento dos gases
  - f.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J., **Fundamentos de física**. 8ª edição, vol. 1 e 2, editora LTC, 2008.
2. Distrito Federal (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) Manual básico de combate a incêndio: Comportamento do fogo, CBMDF, 2012.
- 3.

**Conteudista:** Maj BM Carlos Alexandre dos Santos Sales

## ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR I

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O fundamental é saber que, em situações de emergência, deve-se manter a calma e ter em mente que a prestação do atendimento pré-hospitalar não exclui a importância de uma posterior apresentação a um médico. Além disso, o atendente deve se certificar de que há condições seguras o bastante para a prestação do socorro sem riscos para o atendente. Não esquecer que um atendimento de emergência inadequado pode comprometer ainda mais a saúde da vítima. A responsabilidade torna-se maior quando o Agente de Segurança Pública se depara com situações em que os primeiros socorros terão que ser aplicados. Estes Agentes lidam diretamente e quase que diariamente com o público, os quais têm o dever de prestar socorro em quaisquer circunstâncias. Nota-se que estes Agentes de Segurança são, via de regra, os primeiros a chegarem ao local de acidentes, tendo que assumir uma postura de liderança, que passe confiança aos presentes, em nome do Estado que representam.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### **1. Avaliação geral da vítima: Método (CHARP) circulação, hemorragia, vias aéreas, respiração e pulsação;**

#### **2. Suporte básico de vida:**

- 2.1 Parada respiratória;
- 2.2 Engasgamento;
- 2.3 Obstrução das vias aéreas por corpos estranhos.

#### **3. Hemorragias e choques:**

- 3.1 Conceito, Sinais e sintomas;
- 3.2 Tipos de hemorragias;
- 3.3 Tipos de choque;
- 3.4 Técnicas de contenção de hemorragias.

#### **4. Traumas:**

- 4.1 Traumatismo crânio-encefálico;
- 4.2 Traumatismo raquimedular;
- 4.3 Traumas de tórax;
- 4.4 Técnicas de transportes;
- 4.5 Razões para a movimentação de vítimas.

#### **5. Parto de emergência:**

- 5.1 Fases do trabalho de parto;

5.2 Possíveis complicações do parto;

5.3 Prevenção de doenças infecto-contagiosas;

5.4 Assepsia de viaturas e materiais;

5.5 Técnicas de transporte.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALFARO, D. ; MATTOS, H. Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado PHTLS. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Suporte avançado de vida em cardiologia: livro do profissional de saúde. São Paulo: Prous Science, 2008.

BENHKE, Robert S. Anatomia do movimento. Tradução de Nilda Maria Farias de Albernaz. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CANETTI, Marcelo D.; ALVAREZ, Fernando S. Et al. Manual Básico de Socorro de Emergência. São Paulo: Atheneu, 2007.

CARVALHO FILHO, Eurico Thomas; PAPALÉU NETTO, Matheus. Geriatria: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2000.

COIMBRA, Raul S. M. et al. Emergências traumáticas e não traumáticas: manual do residente e do estudante. São Paulo: Atheneu, 2001.

OLIVEIRA, Beatriz Ferreira Monteiro; PAROLIN, Mônica Koncke Fiúza; TEIXEIRA JR., Edison do Vale. Trauma: atendimento pré-hospitalar. Curitiba: Atheneu, 2002.

TORLONI, Maurício; VIEIRA, Antônio Vladimir. Manual de proteção respiratória. São Paulo: ABHO, 2003.

**Conteudista:** MAJ BM **Wagner** Pereira da Silva

## **NATAÇÃO UTILITÁRIA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Promover condições para a ambientação ao meio aquático, através do compartilhamento de técnicas de flutuação, natação e abordagem em meio líquido.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Entrada na água.
2. Adaptação ao meio líquido/aquacidade.
3. Flutuação, com e sem equipamentos.
4. Natação de sobrevivência
5. Nado quatro estilos
  - 5.1. Crawl
  - 5.2. Costas,
  - 5.3. Peito
  - 5.4. Borboleta
  - 5.5. Over Crawl
  - 5.6 Reboque
6. Nado submerso.
7. Apneia

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARBANTI, V. J. Aptidão física: um convite à saúde. São Paulo: Manole, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; Hospital Universitário Julio Muller. Comitê de Ética em Pesquisa do HUJM. Regimento Interno do Comitê de Ética em Desportos com Seres Humanos do HUJM. disponível em [http://www.ufmt.br/cep\\_hujm](http://www.ufmt.br/cep_hujm). Acesso em 02 de março de 2010.

BOMPA, T. O. A periodização no treinamento esportivo. São Paulo: Manole, 2001.

BOMFIM, L. P. & DANTAS, E. H. M. Efeitos do método de treinamento físico para aeronautas (AEROFIT) sobre o condicionamento físico de aeronavegantes da Força Aérea Brasileira. Journal Fitness e Performance, vol. 1 n. 4, p. 51, 2002.

GHORAYEB, N. O exercício: prescrição fisiológica, avaliação médica, aspectos especiais e preventivos. São Paulo: Atheneu, 1999.

MOREIRA, S. B. A Capacidade aeróbica como fator da aptidão físico-profissional na pilotagem de aeronaves de transporte: estudo sobre o custo energético da pilotagem e o VO2 máx. Dos comandantes da aviação civil brasileira. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1991.

SÓTER JÚNIOR, P. C. O Potencial de adesão a um programa de intervenção de hábitos saudáveis como fator de controle dos fatores de risco coronariano em aeronautas brasileiros. [s/ed]. Rio de Janeiro, 1999.

WEINECK, J. Treinamento ideal. São Paulo: Manole, 1999.

**Conteudista:** MAJ BM Kleber **Dallas** do Nascimento

## SALVAMENTO AQUÁTICO I

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno conhecimentos do sistema multidisciplinar do salvamento aquático, bem como, estimular a consciência da relevância da doutrina preventiva.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. História do Salvamento Aquático
2. Legislação
3. Necessidade do uso de Epi's (Filtro solar, óculos solar, nadadeira)
4. Conhecimento e influências de animais marinhos no salvamento.
5. Fisiologia Marinha.
6. Influência Meteorológica no Salvamento.
7. Prevenção aos acidentes em meio aquático
8. Fases do salvamento
9. Natação de Resgate
10. Salvamento aquático individual e em dupla
11. Afogamento
  11. Fisiopatologia
  11. Graus do afogamento
  11. Tipos e classificação
12. Orientações de sobrevivência no mar

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. Afogamento na infância: Epidemiologia, Tratamento e Prevenção. Disponível em: Acesso em: 18 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Afogamento: ACLS. Disponível em: Acesso em: 19 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Afogamento: BLS. Disponível em: Acesso em: 18 abr. 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SALVAMENTO AQUÁTICO. Kim em Aventura na Praia. Disponível em: Acesso em: 4 maio 2011.

SZPILMAN, David. Afogamento: prevenção. Disponível em: Acesso em: 14 abr. 2011.

**Conteudista:** CAP QOA/BM 798236-4 Marcos Tadeu de Andrade **Ribeiro**

## SALVAMENTO TERRESTRE I

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Apresentar ao Bombeiro Militar os conceitos e ações básicos para as atividades inerentes ao Salvamento Terrestre realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Normas de segurança nas atividades de Salvamento Terrestre

2. Utilização de materiais e ferramentas

2.1 Tipos de materiais: Equipamento de Proteção individual, escavações, escoramentos, tripé, iluminação, de corte;

2.2 Tipos de equipamentos: Pneumáticas, elétricas, à combustão, manuais e combinadas

### **3. Uso de motosserras**

3.1 Aspectos básicos do equipamento

3.2 Técnicas de corte

3.3 Manutenção de 1º escalão

### **4. Uso de motoabrazivo**

4.1 Aspectos básicos do equipamento

4.2 Técnicas de corte

4.3 Manutenção de 1º escalão

### **5. Uso de almofada pneumática**

5.1 Aspectos básicos do equipamento

5.2 Técnicas de emprego

5.3 Manutenção de 1º escalão

### **6. Uso do Tifor**

6.1 Aspectos básicos do equipamento

6.2 Técnicas de emprego

6.3 Manutenção de 1º escalão

### **7. Uso do tripé de resgate**

7.1 Aspectos básicos do equipamento

7.2 Técnicas de emprego.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Dunbar, Ian. Técnicas de Desencarceramento de Veículos. Holmatro Mastering Power.

Manual Técnico de Bombeiros, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;

Manual do uso de motosserra e motoabrazivo.

Manual do uso do Tifor.

**Conteudista:** CAP BM Antônio **Barbalho** Tavares Júnior

## **SALVAMENTO EM ALTURA I**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Apresentar os conceitos e ações básicas para as atividades inerentes ao Salvamento em Alturas realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Identificação do Material**

1.1 Conceitos básicos de segurança;

1.2 Materiais e equipamentos Básicos de Salvamento em Altura

1.3 Fases do salvamento em altura

1.4 Constituição, classificação e características dos Cabos;

1.5 Carga de Trabalho (CT) e Carga de Ruptura (CR);

1.6 Procedimentos de inspeção, utilização e manutenção de cabos, uso de fichas de verificação de EPI.

1.7 Avaliação de estruturas para trabalho em altura.

## **2. Nós e Amarrações:**

2.1 Definição e característica de nós e amarrações utilizados em salvamento em altura;

2.2 Confeccões de nós e amarrações;

2.3 Tipos de nós; a) Pela extremidade de um cabo; b) Para emendar cabos; c) Para fixação de cabos; d) Para encurtar ou reforçar cabos; e) Para formação de alças e assentos.

## **3. Adaptação a Altura.**

## **4. Procedimentos de conferência e utilização de Equipamentos.**

## **5. Ancoragem para atividades no plano vertical.**

## **6. Descida simples no plano vertical.**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARAÚJO, Francisco Bento de. Apostilas Didáticas. CBMDF/Centro de Treinamento Operacional.

REDONDO, Jon. Prevención y seguridad em trabajos verticales. 3Ed. Desnivel Ediciones.Madrid.2009.

Manual de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar De São Paulo.

**Conteudista: TC BM Moisés Tenório Lopes Júnior**

## **INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Capacitação do bombeiro militar para operações que envolvam produtos perigosos, proporcionando-lhe conhecimento das legislações e procedimentos padrões, garantindo-lhe segurança, discernimento e capacidade de preservação do cenário, ambiente e da vida humana.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Teoria Básica sobre os Produtos Perigosos.
2. Emprego do manual da ABIQUIM
3. Equipamentos e materiais.
4. Áreas de descontaminação.
5. Operações de resgate e descontaminação.
6. Exercício simulado.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;Manual da ABIQUIM;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Atendimento a Emergência no Transporte de Produtos Perigosos**. NBR 14064. 2003. 12 p.;

CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DE BOMBEIROS “CEL PA PAULO MARQUES PEREIRA, **Manual de Fundamentos do Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos** – Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo- 2002.

**Conteudista:** Maj BM Cleiton **David** Silva

## **PREVENÇÃO A INCÊNDIO**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Possibilitar ao futuro Bombeiro Militar, através do conhecimento básico de tecnologias em prevenção contra incêndio, identificar os sistemas e seus equipamentos preventivos previstos para as edificações nas legislações, notas técnicas e normas vigentes no Estado.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1. Introdução à Prevenção em Incêndios**
  1. Finalidade, Abrangência e Competência;
  1. Classificação e Definição;

2. Da classificação dos Riscos;
3. Da classificação das Ocupações;

### 1.3 Dos Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio;

#### 1.3.1 Dos Sistemas Portáteis e Transportáveis;

##### 1.3.1.1 Da definição e composição;

#### 1.3.2 Dos Sistemas Fixos Automáticos e Sob Comando;

##### 1.3.2.1 Da definição;

##### 1.3.2.2 Dos Sistemas de Hidrantes e de Carretel com mangotinho;

###### 1.3.2.2.1 Da definição e composição;

##### 1.3.2.3 Do Sistema de Chuveiros Automáticos;

###### 1.3.2.3.1 Da definição e composição;

##### 1.3.2.4 Do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;

###### 1.3.2.4.1 Da definição e composição;

##### 1.3.2.5 Dos Sistemas e Dispositivos para Evacuação de Edificações;

###### 1.3.2.5.1 Da definição e composição;

##### 1.3.2.6 Do Sistema de Iluminação de Emergência;

###### 1.3.2.6.1 Da definição e composição;

##### 1.3.2.7 Do Sistema de Sinalização de Saída de Emergência;

1. Da definição e composição;
2. Helipontos;

##### 1.3.2.8.1 Da definição e exigências;

1. Dos Sistemas de Proteção de Estruturas;

#### 1.4.1 Da Central de GLP e Da Instalação do Sistema;

##### 1.4.1.1 Da definição;

##### 1.4.1.2 Da exigência;

#### 1.4.2 Do Armazenamento de GLP;

#### 1.4.3 Do Sistema de Gás Natural;

##### 1.4.4 Dos Dispositivos Contra Descarga Atmosférica

###### 1.4.4.1 Da definição;

###### 1.4.4.2 Da constituição;

###### 1.4.4.3 Das exigências.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. CB-24. Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio. Disponível em: <http://www.abntcolecao.com.br>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 15514: Área de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não à comercialização - Critérios de segurança. Rio de Janeiro, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 13523: Central de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP), 3ª edição, válida a partir de 11.09.2008.

PERNAMBUCO. **Decreto-Lei nº 19.644**. Regulamenta o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP-PE), de 13 de março de 1997.

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.186**, Estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações , e dá outras providências, de 22 de dezembro de 1994.

PERNAMBUCO. **Lei nº 15232**. Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, de 27 de fevereiro de 2014.

SEITO, Alexandre Itiu; GILL, Afonso Antônio; PANNONI, Fabio Domingos (orgs) ET al. A segurança contra incêndio. São Paulo: Projeto, 2008. 496p. Disponível em: <http://www.ccb.polmil.sp.gov.br/>.

Conteudista: CAP BM CAP BM **Maria** Gabriela Barbosa

## **COMBATE A INCÊNDIO**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Capacitação do oficial no comandamento de operações que envolvam combate a incêndio proporcionando-lhe conhecimento das técnicas e procedimentos padrões usados na atividade bombeiro militar, garantindo-lhe melhor controle e gerenciamento dos sinistros do fogo com discernimento e capacidade de preservação do cenário.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **Equipamentos de proteção individual para o combate a incêndio:** Capacete, balaclava, luvas, botas, equipamento de proteção respiratória
2. **Equipamentos de combate a incêndio:** Mangueiras, mangotes, mangotinho, esguichos, ferramentas e acessórios hidráulicos
3. **Maneabilidade com mangueiras:** Os diferentes tipos de aduchamento
4. **Armação de mangueiras para o combate :** terminologia, formas de comando, termos abreviados, formas de montagem, técnica base para armação de linhas e ligação, armação de linha direta, bomba armar 1x1, 1x2, 2x1, 2x2, 3x1, 3x2, 4x1, 4x2
5. **Armação de mangueiras no plano vertical :** escada prolongável, técnica da mochila, içamento de linha, içamento de ligação, uso de plataforma mecânica
6. **Combate a incêndio com o uso de espuma :** linha direta com espuma, bomba armar utilizando espuma
7. **Abastecimento e Estabelecimento**
8. **Dimensionamento da quantidade de mangueiras**
9. **Vaporização de ambientes**
10. **Procedimentos de prevenção de flashover**
11. **Tipos de jatos:** compacto, neblinado e atomizado
12. **Abertura e entrada em incêndios :** avaliação, escolha da entrada, abertura de porta, entrada, proteção e rota de fuga,
13. **Progressão do bombeiro no incêndio:** técnica de dois, três e quatro apoios e técnica de proteção
14. **Combate a incêndio utilizando água :** posicionamento, ataque direto, ataque indireto, ataque tridimensional e ataque combinado
15. **Evacuação e busca em local de incêndio:** técnica de retirada de vítimas
16. **Ventilação tática:** efeitos da ventilação, ventilação natural e forçada, integração das técnicas de abertura, ventilação e ataques ao fogo
17. **Salvagem**
18. **Combate a incêndio estrutural**
19. **Combate a incêndio em área verde**
20. **Combate a incêndio veicular.**

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASÍLIA. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Manual Básico de Combate a Incêndio: Técnicas de combate a incêndio, Brasília: CBMDF, 2012.

Conteudista: CAP BM Anderson Souto de **Castro**

## **MATERIAL MOTO MECANIZADO**

**Carga Horária: 24 horas**

**EMENTA:** Capacitação do oficial no comandamento de operações que envolvam produtos perigosos, proporcionando-lhe conhecimento das legislações e procedimentos padrões, garantindo-lhe segurança, discernimento e capacidade de preservação do cenário, ambiente e da vida humana.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Teoria Básica sobre motores e o ciclo de Otto;
2. Equipamentos e materiais utilizados no CBMPE.
3. Operações de Motores de dois tempos
4. Operações de Motores de equipamentos de combate a incêndio e retiradas de pequenas panes.
5. Avaliação teórica e pratica de todo o conteúdo programático.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. Procedimentos Operacionais Padrão do CBMPE - Grupo Incêndio;
2. PMESP/CCB – Apostila de teoria e prática de combate a incêndio – CIAD/CBO/77
3. PMESP/CCB – Apostila de manutenção – CIAD/CBO/77
4. PMESP – Apostila do CEMMA em geral
5. Motor à gasolina – Ministério da Defesa/1981
6. Conceitos Básicos de Motores – Mercedes Benz 1988
7. Catálogo e Especificações de técnica em geral.
8. Manual de uso e emprego de moto-serra da Sthil.

**Conteudista:** MAJ BM Osvaldo **Carneiro** de Sá Cavalcanti Neto

## **MANOBRAS BOMBEIRO MILITAR**

**Carga Horária: 24 horas**

**EMENTA:** O emprego em situações reais durante a atividade bombeiro militar, em conformidade com as atribuições de Oficial a serem desempenhadas, desenvolvendo habilidades para atuação individual de comandamento no terreno de operações urbanas, compreendendo conceitos e aplicabilidades básicas, além da importância da orientação nas operações urbanas e as situações diversas da atividade específica.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Operações de Resgate em estruturas colapsadas.
2. Operações de Resgate no mar.
3. Operações de Resgate em área florestal.
4. Operações de combate a incêndio.
5. Operações de Resgate Veicular.
6. Operações de Comando e Controle.
7. Operações de Resgate em Deslizamentos.
8. Operações de Resgate em ambiente confinado (poços e valas)

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Instrução Individual para o Combate – C 21-74 – Aprovado pela Portaria nº 012-EME, de 07 de março de 1986.

Araújo M. Ofidismo. In: Pitta GBB, Castro AA, Burihan E, editores. Angiologia e cirurgia vascular: guia ilustrado.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Sobrevivência na Selva – IP 21-80 – Aprovado pela Portaria nº 078-EME, de 09 de setembro de 1999.

Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Fundação Nacional de Saúde. Ed.: COMED / ASPLAN / FNS. 1988. 131p.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Camuflagem – C 5-40 – Aprovado pela Portaria nº 135-EME, de 23 de dezembro de 2004

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Marchas a Pé – C 21-18 – Aprovado pela Portaria nº 053-EME, de 28 de julho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Leitura de Cartas e Fotografias Aéreas – C 21-26 – Aprovado pela Portaria nº 025-EME, de 17 de março de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Transposição de Obstáculos – C 21-78 – Aprovado pela Portaria nº 044-EME, de 17 de junho de 1980.

Manual de Campanha do Exército Brasileiro – Patrulha – C 21-75 – Aprovado pela Portaria nº 033-EME, de 09 de julho de 1986.

Manual do Curso de Operações Especiais - BOPE, PMERJ. Rio de Janeiro, 2010.

**Conteudistas:** Maj BM Carlos **Cezar** Ferreira da Silva; CAP BM Bruno **Quintino** da Silva

## **PROCEDIMENTO administrativo disciplinar**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno os conhecimentos necessários à elaboração de processos administrativos disciplinares atinentes às funções e atribuição que lhe serão atribuídas durante o exercício de suas funções Bombeiros militares.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Noções básicas de Direito público e Direito Administrativo Disciplinar;
2. Instrumentalidade do Processo Administrativo Disciplinar Militar – Rito Sumário, advindo da Lei nº 11.817/2000 (CDMEPE);
3. Instrumentalidade do Processo Administrativo Disciplinar Militar – Sindicância;
4. Instrumentalidade do Processo Administrativo Disciplinar Militar – Licenciamento a Bem da Disciplina;

5. Instrumentalidade do Processo Administrativo Disciplinar Militar – Conselho de Disciplina;
6. competência e atribuições da Corregedoria Geral da SDS no processo administrativo disciplinar militar;
7. Noções básicas da Instrumentalidade do Inquérito Policial Militar, com ênfase nas funções do escrivão.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. ALVES, Léo da Silva. Prática de Processo Disciplinar. 2. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.
2. ASSIS, Jorge Cesar de. Curso de Direito Disciplinar Militar: da Simples Transgressão ao Processo Administrativo. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2008.
3. COSTA, Alexandre Henriques da, et al. Direito Administrativo Disciplinar Militar. 1. ed. São Paulo: Suprema Cultura, 2004.
4. COSTA, José Armando da. Teoria e Prática do Processo Administrativo Disciplinar. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 1999.
5. CRETELA JÚNIOR, José. Prática do Processo Administrativo. 3. ed. São Paulo: RT, 1999.
6. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
7. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro – v. 1 - Teoria Geral do Direito Civil. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
8. DUARTE, Antonio Pereira. Direito Administrativo Militar. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
9. LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. 3. ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.
10. LOUREIRO NETO, José da Silva. Direito Penal Militar. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1993.
11. MALTA, Frederico Sérgio Lacerda. POLÍGRAFO Nº 03 - IPM. Pernambuco, 2010;
12. MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. 7. ed. São Paulo: RT, 2003;
13. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995. \_\_\_\_\_. Direito Administrativo Brasileiro. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2002;
14. MIRABETE, Julio Fabbrini. Manual de Direito Penal – Parte Geral. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2002;
15. MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005;
16. OLIVEIRA, Farlei Martins Riccio de. Sanção Disciplinar Militar e Controle Jurisdicional. 1. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005;
17. REIS, Palhares Moreira. Processo Disciplinar. 2. ed. Brasília: Consulex, 1999;
18. ROSA, Paulo Tadeu Rodrigues. Direito Administrativo Militar: Teoria e Prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2007;
19. SILVEIRA, Paulo Fernando. Devido Processo Legal. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

### **Em meio eletrônico:**

FRISON, Mayra Figueiredo. Breves comentários sobre direito administrativo disciplinar. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, 71, 01/12/2009.

MARTINS, Eliezer Pereira. Segurança jurídica e certeza do direito em matéria disciplinar. Aspectos atuais. Jus Navigandi, Teresina, a. 7, n. 63, mar. 2003.

L. eis: BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988. Constituição Federal. Pinto, Antônio Luiz de Toledo; Windf, Márcia Cristina Vaz dos Santos; Céspedes, Livia. - Col. Saraiva de Legislação – 42. ed. 2008.

BRASIL. LEI nº 8.906, de 04 de Julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 5 jul. 1994.

BRASIL. LEI nº 9.784, de 29 DE JANEIRO DE 1999. Regula o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1º fev. 1999.

PERNAMBUCO. LEI nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Dispõe Sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco.

PERNAMBUCO. Decreto nº 3.639, de 19 de agosto de 1975. Dispõe Sobre a Aplicação do Conselho de Disciplina na Polícia Militar de Pernambuco. PERNAMBUCO. LEI nº 11.781, de 6 de Junho de 2000. Regula o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Estadual. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Recife, 06 de jun de 2000.

PERNAMBUCO. LEI nº 11.817, de 24 de julho de 2000. Dispõe Sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Recife, 2000.

PERNAMBUCO. LEI nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001. Dispõe Sobre a Competência e as Atribuições da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social. Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Recife, 02 de jan de 2001.

**Conteudista:** CEL BM/920441-5 **Livson** Correia de Vasconcelos

## **DIREITO PENAL APLICADO A ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** A prestação bombeiro militar em face de evolução dinâmica da sociedade pernambucana requer uma permanente vigilância dos institutos técnicos policiais, em especial os procedimentos administrativos disciplinares militares, estreitando sua aplicabilidade com limites jurídicos vigentes, colocando em estrita consonância com a lei, jurisprudência e doutrina majoritária acerca do tema. Desta forma, a implementação da disciplina visa à atuação do profissional em Segurança Pública em um Estado Democrático de Direito e implicando no conhecimento do ordenamento jurídico brasileiro, seus princípios e normas, com destaque para a legislação pertinente as atividades bombeiro militar, de forma associada às demais perspectivas de compreensão da realidade, tanto no processo formativo quanto na prática técnico-profissional.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Da Aplicação da Lei Penal**

## **2. Inquérito Policial**

- 2.1. Anterioridade da Lei Penal
- 2.2. Lei Penal no tempo
- 2.3. Tempo do crime
- 2.4. Lugar do crime

## **3. Do Crime**

- 3.1. Conceito de crime e seus elementos
- 3.2. Exclusão de ilicitude

## **4. Da Imputabilidade Penal**

- 4.1 inimputabilidade

## **5. Das Penas**

- 5.1. Circunstâncias agravantes e atenuantes
- 5.2. Reincidência

## **6. Breve estudo da Parte Especial do CPB (Código Penal Brasileiro)**

- 6.1 Crimes contra a vida
- 6.2 Das lesões corporais
- 6.3 Crimes contra a honra
- 6.4 Crimes contra a liberdade pessoal
- 6.5 Crimes contra o patrimônio
- 6.6 Crimes contra os costumes

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Constituição Federal; Código Penal Brasileiro; Código Penal Militar; Código de Processo Penal; Código de Processo Penal Militar; MEIRELLES, Hely Lopes, DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, Malheiros Editores Ltda., São Paulo – SP: 22ª Ed. 1997. NETO, José da Silva Loureiro, DIREITO PENAL MILITAR, Ed. Atlas S.A., São Paulo – SP: 4ª Ed. 2001.

Estatuto da Criança e do adolescente [Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#);

Lei de execuções Penais [Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984](#);

Estatuto do desarmamento [Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#);

Estatuto do idoso [Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#);

Lei de drogas [Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006](#);

Lei Maria da Penha [Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#).

**Conteudista:** Maj BM/798013-2 Marcelo José Afonso Ferreira **Barros Leite**

## **DIREITO PENAL MILITAR**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Conhecimento sobre os aspectos legais, doutrinários e jurisprudenciais sobre o Direito Penal Militar. Noções básicas sobre o funcionamento das Justiças militares, federal e estadual, assim como as circunstâncias que determinam a caracterização dos crimes militares.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Aplicação da lei penal militar: Princípio de legalidade; Crimes militares em tempo de paz; Equiparação a militar da ativa; Militar da reserva ou reformado; Pessoa considerada militar; Equiparação a comandante; Conceito de superior.

2. Do crime: Coação irresistível; Obediência hierárquica; Coação física ou material; Exclusão de crime.
3. Da ação penal militar.
4. Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar.
5. Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar.
6. Dos crimes contra a administração militar.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASSIS, Jorge César de. Comentários ao Código Penal Militar. 6ª edição, 3ª reimpressão. Curitiba. Juruá: 2010.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, que institui o Código Penal Militar. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decretolei/del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del1001.htm)>.

Acesso em 02/05/2013.

GIULIANI, Ricardo Henrique Alves. Direito Penal Militar. 3ª edição. Porto Alegre. Verbo Jurídico 2011.

LOBÃO, Célio. Direito Penal Militar. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Forense: 2010.

LOUREIRO NETO, José da Silva. Direito Penal Militar. 5ª edição. São Paulo. Atlas: 2010.

MIGUEL & CRUZ. Claudio Amin; Ione de Souza. Elementos de Direito Penal Militar -Parte Especial. São Paulo. Editora Método: 2013.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcello. Manual de Direito Penal Militar. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROMEIRO, Jorge Alberto. Curso de Direito Penal Militar - Parte Geral. São Paulo. Saraiva. 1994.

SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. Código Penal Militar Comentado – Parte Geral. Rio de Janeiro. Forense: 2009.

SARAIVA, Alexandre José de Barros Leal. Crimes Militares. Volume 01. Fortaleza. Relevo: 2010.

**Conteudista:** TC BM/950668-3 **Evandro** Rocha de Souza

## **POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR**

**Carga Horária: 40 horas**

**EMENTA:** Em um mundo de constantes mudanças e conflituoso, se faz necessário que haja entendimento por parte dos discentes de atuarem e coordenarem seu efetivo diante das investigações em inquérito policiais militares, aplicando o estudo histórico da investigação, além conhecer as obrigações do bombeiro militar de investigação, aplicar a metodologia da investigação, bem como valorizar e como coletar as provas. Além disso, a matéria levará o discente a identificar e aplicar as técnicas da investigação com o fito de alicerçar a polícia judiciária militar, fornecendo-lhe uma base sólida para formação de um juízo de valor. Dessa forma, o docente se torna um orientador para direcionamento comportamental do discente na busca da aprendizagem teórica dos valores relacionados à aplicação dos conceitos da investigação militar na atividade bombeiro militar.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Da Polícia Judiciária Militar**

- 1.1 Noções preliminares;
- 1.2 Conceito de crime militar: Art. 9º CPM.
- 1.3 Tipos de procedimento de Polícia Judiciária Militar (IPM, APFD, IPD)
- 1.4 Atribuição da Polícia Judiciária Militar
- 1.5 Autoridade Judiciária

#### **2. Da instrumentalidade do Inquérito Policial Militar**

- 2.1 Previsão legal, conceito e finalidade
- 2.2 Características do IPM
- 2.3 Atribuições do encarregado e do escrivão
- 2.4 Relatório, Solução, Remessa, Devolução e dispensa
- 2.5 Roteiro e diligências necessárias

### **3. Da instrumentalidade do Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar (APFDM)**

#### 3.1 Conceito

#### 3.2 Requisitos para a prisão em flagrante delito

#### 3.3 Tipos de flagrante delito

#### 3.4 Procedimento para lavratura do APFDM e atividades complementares

##### 3.1.1 Principais direitos do preso

##### 3.1.2 Designações do Escrivão

##### 3.1.3 Oitivas a serem realizadas

##### 3.1.3 Do recolhimento, das diligências e relaxamento da prisão em flagrante

###### 1. Da Nota de Culpa

##### 3.1.5 Do relatório

##### 3.1.6 Da remessa do auto de prisão em flagrante

### **4. Da instrumentalidade das Instruções Provisórias de Deserção (IPD)**

#### 4.1 Previsão legal

#### 4.2 A prescrição do crime de deserção

#### 4.3 Modalidades de deserção

#### 4.4 Do processo de Deserção

##### 4. Do procedimento para lavratura de IPD

### **5. Da instrumentalidade da Sindicância Acusatória**

#### 5.1 Previsão legal

#### 5.2 Do procedimento para a lavratura

### **6. Investigação Preliminar.**

#### 6.1 Previsão legal e jurisprudencial;

#### 6.2 Do procedimento.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.

ASSIS, Jorge César de. Código de Processo Penal Militar Anotado: vol. 1 (Artigos 1º a 169). 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá. 2006, 262 p.

Código Penal Militar, [DECRETO-LEI N° 1.001, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.](#)

MARTINS, Eliezer Pereira; CAPANO, Evandro Fabiana. Inquérito Policial Militar. 1ª Ed. São Paulo: Editora de Direito, 1996.

NETO, José da Silva Loureiro. Lições de processo penal militar. São Paulo: Saraiva, 1992.

TORRES, Luís Cláudio Alves. Prática do processo penal militar. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Destaque, 1996.

**Conteudista: CEL BM/910575-1 Clóvis Fernandes Dias Ramalho.**

### **COMANDO E LIDERANÇA**

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:** Tendo em vista as profundas e aceleradas mudanças no mundo atual, o sucesso dos gestores militares exigirá deles caráter, lealdade, valores éticos e moral, autodisciplina, vontade, inteligência, iniciativa, capacidade de julgamento e decisão sobre o que deve ser feito. Só através de um desenvolvimento profissional contínuo, os líderes militares do futuro garantirão uma crescente confiança em si mesmo, intrepidez, franqueza, competência, capacidade de previsão e dedicação, assim se tornando líderes inspiradores que, sabendo merecer o respeito e confiança dos seus subordinados, estimularão a obediência e o respeito.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Diferenciação entre Chefia, Liderança e Comando;  
Estilos de liderança;  
Atributos do líder;  
Princípios de liderança militar ou atributos do líder militar;  
Habilidades importantes para o exercício da liderança militar;  
Liderança motivacional  
Estratégia de liderança.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CHIAVENATO, Edberto, Introdução à Teoria Geral da Administração. 4ª Edição, SP, MAKRON BOOKS.1993.
- FARIA, Albino Nogueira de, Chefia e Liderança. RJ, LTC, 1982. ANTUNES, Celso. Manual de Técnicas de DG de Sensibilização de Ludo pedagogia. RJ, 12ª edição, Vozes, 1997.
- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: e o novo papel dos recursos humanos na organização. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 415-427.
- COSTA, Eliana Porangaba. Técnicas de Dinâmica facilitando o trabalho com grupos. RJ, Ed Wak, 2002.
- GONÇALVES, Ana Maria e PERPÉTUO, Susan Chiocle. Dinâmica de grupo na formação de Lideranças. RJ, 8ª edição, DP&A, 2002.
- PRINCÍPIOS DE CHEFIA, Manual de campanha básico do Ministério do Exército. RJ, 1ª edição, 1953.
- CARNEIRO, Jorge. **Sugestões para uma liderança eficaz.** Aula de Liderança Estratégica na Escola de Guerra Naval. Rio de Janeiro: 09 jul. 2009.
- GARDNER, John William. **Liderança: Sucesso e Influência a Caminho da Modernidade.** Rio de Janeiro: Editora Record, 1990.
- LEAL, José Alberto. **Liderança Estratégica Militar.** Revista PADECEME n. 4, p. 48-51. Rio de Janeiro, Quadrim. 2003.
- PEREIRA, Sérgio José. **O exercício da liderança no nível estratégico.** Comando de Operações Terrestres. Brasília, 8 jan. 2009. Disponível em: <<http://www.coter.eb.mil.br>>. Acesso em: 17 mar.2009.
- D. MICHAEL ABRASHOFF, ESTE BARCO TAMBÉM É SEU, práticas inovadoras de gestão, 2014.
- GESTÃO COM PESSOAS – Caderno de Trabalho – Prof. Eustáquio Penido de Andrade, 2012.
- ESCOLA DE GUERRA NAVAL - Coronel Fernando Gomes Ferreira - Perspectivas e Desafios para as Forças Armadas Brasileiras no Exercício da Liderança Militar no Nível Estratégico - Monografia apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas. Rio de Janeiro – 2009.
- Conteudista:** TC BM/940197-0 Francisco de Assis **Cantarelli Alves**

## GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** A tarefa da administração é interpretar os objetivos propostos pela organização e transformá-los em ação organizacional por meio de planejamento, organização, direção e controle de todos os esforços realizados em todas as áreas e em todos os níveis da organização, com seus colaboradores. Daí a importância do Sargento ter essas noções básicas conhecer as principais dimensões da Gestão de Logística, Gestão de Finanças e Gestão de Pessoas, áreas tão importantes dentro de uma instituição. Os futuros bombeiros militares devem estar preparados para dirigir na condição de elo entre gestores nos mais diversos tipos de serviços, onde desta forma, poderão colaborar, tendo em vista que serão elementos de direcionamento, gestão e de governança.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### 1. Gestão de Pessoas nas Organizações

- 1.1 Conceitos básicos da Gestão de Pessoas
- 1.2 Aspectos essenciais da chefia/liderança..
- 1.3 Aspectos Essenciais da Liderança.
- 1.4 Feedback : Dimensões Ética e Psicológica
- 1.5 Princípio de tipos de Liderança

1.6 Atributos de um líder

## **2. Gestão de Logística**

2.1 Introdução ao estudo da Gestão de Logística;

2.2 Logística Contratual. Especificação, requisição, licitação, contratação, recebimento e pagamento

2.3 A Gestão de Logística Patrimonial.

## **3. Gestão de Finanças**

3.1 Conceito de Administração Financeira, Orçamento Público e Regime Contábil

3.2 Noções de Planejamento Orçamentário e Financeiro.

3.3 Conhecimentos Básicos de Licitação.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. Logística Empresarial – o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.

CAVALCANTI, Vera Lucia et al. Liderança e motivação. Ed. FGV. Rio de Janeiro, 2005

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. Ed. Elsevier - Campus. São Paulo, 2008, 3º Edição

DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. Ed. Atlas. São Paulo, 2004

GONÇALVES, Paulo Sérgio; SCHWEMBER. Administração de Estoques. Rio de Janeiro: Interciência, s/d.

LEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). As pessoas na organização. Ed. Gente. São Paulo, 2002

LEI nº 8.666 – Licitações e Contratos;

LEI nº 7.741 – Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco;

LEI nº 4.320 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Manual da Despesa –Editado pela Secretaria da Fazenda-PE;

Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RIBEIRO FILHO, J. F. Uma análise contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal sob a ótica da Teoria de gestão Econômica. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, DF: ano 30, n. 132, p.57-71, nov/dez.2001;

ROSA, Clóvis. Gestão de Almoxarifados. São Paulo: Edicta, 2003.

**Conteudista:** CAP BM 707424-7 Melquezedequ de Souza **Calado**

## **INSTRUÇÃO GERAL**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** O profissional de Segurança Pública e o cotidiano da vida militar, suas particularidades, padronizações e cultura organizacional.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Regulamento de Continência. Finalidade e Sinais de Respeito e Continência.

1.1 Honras Militares: Bandeira Nacional; Compromissos dos militares; Passagem de Comando; Condecorações.

2. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais.

2.1 Atribuições inerentes aos cargos.

2.2 Trabalho diário. Substituições.

2.3 Situações extraordinárias da tropa. Serviço Interno e formatura.

3. Regulamento de Uniforme do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

EXÉRCITO BRASILEIRO. C-22 – Manual de Campanha: Inspeções, Revistas e Desfiles. Brasília-DF, 1986.

**Conteudista:** TC BM 920117-3/ **Robson Araújo Costa**

## **ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO)**

**Carga Horária: 20 horas**

**EMENTA:**A Ordem Unida se caracteriza por uma disposição individual e consciente altamente motivada, para a obtenção de determinados padrões coletivos de uniformidade, sincronização e garbo militar. Deve ser considerada, por todos os participantes - comandantes e executantes - como um significativo esforço para demonstrar a própria disciplina militar. Além da correta execução dos exercícios de Ordem Unida para Soldados, Cabos e Sargentos, tendo em vista os objetivos deste ramo da Instrução Militar.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Comandamento;
2. Guardas fúnebres;
3. Guardas de honra;
4. Guarda bandeira e estandarte;
5. Instrução individual com arma (metralhadora).

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Exército Brasileiro. Manual de Campanha – Ordem Unida (C22-5). Portaria nº079-EME, de 13JUL2000.

**Conteudista:** CAP BM 707459-0 Luis Otávio **Constantino** de Melo

## **ESTRATÉGIA DE COMBATE A INCÊNDIO**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Capacitação do bombeiro militar no comandamento de operações que envolvam combate a incêndio proporcionando-lhe conhecimento das técnicas e procedimentos padrões usados na atividade bombeiro militar, garantindo-lhe melhor controle e gerenciamento dos sinistros do fogo com discernimento e capacidade de preservação do cenário.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Procedimentos gerais de combate a incêndio;
2. Estratégia para o combate a incêndios em edificações horizontalizadas;
3. Estratégia para o combate a incêndios em edificações verticalizadas;
4. Estratégia para o combate a incêndios em tancagens;
5. Estratégia para o combate a incêndios em veículos tanque;
6. Estratégia para o combate a incêndios em espaços confinados.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASÍLIA. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Manual Básico de Combate a Incêndio: Técnicas de combate a incêndio, Brasília: CBMDF,2012.

**Conteudista:** TC BM 930049-0/Cristiano **Viega** Ramos

## **LEGISLAÇÃO BM**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Abordagem da legislação federal aplicada ao Corpo de Bombeiros e seus integrantes, dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, constituição estadual no que concerne aos Militares Estaduais, o sistema de segurança pública a luz da constituição estadual e federal. Reforma do Estado e os principais documentos regulatórios do CBMPE, no contexto dos Direitos Humanos do Bombeiro Militar. Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco. Legislação interna do CBMPE.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. **Legislação Federativa relativa à Corporação.**

1.1. Dispositivos da CF referentes aos Corpos de Bombeiros Militares;

1.2 Legislação Federal Ordinária, referente ao CBMPE.

## **2. Legislação Estadual Pertinente ao CBMPE.**

2.1 Dispositivos da Constituição Estadual relativos ao CBMPE;

2.2 Lei de Organização Básica do CBMPE;

2.3 Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: Generalidades; Do ingresso; Da hierarquia e da disciplina; Do valor e da Ética BM; Do Conselho de Justificação; Do Conselho de Disciplina; Dos Direitos e prerrogativas dos Bombeiros Militares;

2.4 Lei de remuneração e suas alterações: a. Disposições preliminares; b. Remuneração do militar estadual na ativa e na inatividade; c. Das disposições finais e transitórias;

## **3. Diretrizes e Normas**

3.1 Diretrizes e Normas regulamentares das atividades internas da Corporação;

3.2 Portarias e SUNOR recentes e em vigor;

## **4. Outras Legislações específicas referente à Corporação.**

4.1 Lei de Promoção de Praças;

4.2 Movimentações de Oficiais e Praças.

## **5. Demais legislações aplicáveis ao Corpo de Bombeiros.**

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 440 p. (Coleção saraiva de legislação)

PERNAMBUCO. Constituição Estadual (1989).

Lei nº 6.783, De 16 De Outubro De 1974. Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco

Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000. Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco

Legislações internas do CBMPE.

**Conteudista:** TC BM 930051-1 **Jonas** EufRASINO da Silva

## **ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR II**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** A Disciplina proporcionará conhecimentos e habilidades técnicas, norteadas no suporte básico de vida, considerando-se as peculiaridades das operações bombeiro militares. O aprendizado teórico-prático proposto na disciplina abrangerá tanto ao atendimento das equipes, quanto à população, tendo em vista que a missão constitucional do CBMPE permitindo constantemente um contato direto com vítimas em potencial

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **1. TÉCNICAS DE ROLAMENTO E ESTABILIZAÇÃO**

1. Rolamentos;

1. Uso do colar e prancha;

1. Curativos;

1. Imobilização de extremidades.

### **2. AVALIAÇÃO SECUNDÁRIA**

2. Conceito;

2. Histórica da vítima (AMPLA);

2. Aplicação da Avaliação céfalo-caudal;

2. Avaliação dos sinais vitais;

2. Escala de Coma de Glasgow.

### **3. VIAS AÉREAS E RESPIRAÇÃO / OXIGENOTERAPIA**

3. Abertura de vias aéreas;

3. Permeabilidade e garantia das vias aéreas;

3. Tipos de Obstrução;

3. Técnicas de desobstrução;

3. Apresentação do material e especificações;

3. Realização de prática de oxigenoterapia.
4. **PARADA CARDIORESPIRATÓRIA**
  4. Conceito e Identificação dos tipos de PCR;
  4. Apresentação do protocolo atualizado de RCP;
  4. Uso do Desfibrilador Automático Externo (DEA);
  4. Técnicas manuais de reanimação.
5. **EMERGÊNCIA CLÍNICA**
  5. Neurológicas (AVC, Epilepsia, Síncope ou desmaio);
  5. Cardiológicas (IAM, Hipertensão e Angina);
  5. Distúrbio metabólico: Diabetes;
  5. Intoxicação exógena (Álcool, Entorpecentes e outras substâncias).
6. **QUEIMADURAS**
  6. Conceito;
  6. Tipos e classificação;
  6. Tratamento no APH.
7. **TRAUMA NA CRIANÇA**
  7. Diferenças anatômicas e fisiológicas da criança;
  7. Cuidados especiais em crianças vítimas de traumas.
8. **SCI E MÉTODO START**
  8. Transporte de vítimas;
  8. Ocorrências com múltiplas vítimas;
  8. Sobrevivência na Mata em situações de busca;
  8. Técnicas de retirada de vítimas em meio líquido.
  8. SCI: estrutura, funcionamento e doutrina;
  8. Método START: natureza e triagem.
9. **OPERAÇÕES AEROMÉDICAS**
  9. Aeronaves da SDS: características básicas e peculiaridades;
  9. Procedimentos para Operações Aeromédicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION, Guidelines CPR ECC, Destaque das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE.2010.

MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – SIATE/CBPR

MANUAL TÉCNICO DE BOMBEIRO 12 – RESGATE E EMERGÊNCIAS MÉDICAS, Cap PM Walmir Correa Leite. Et AL. São Paulo:Polícia Militar de São Paulo – Corpo de Bombeiros, 1edição, 2006.

MANUAL DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, 1 ed. Companhia Editora de Pernambuco - CEPE 2014.

PHTLS – Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado Básico e Avançado- 6.ed. Elsevier Editora. 2007.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO, Recife 2004.

**Conteudista:** TC BM 930066-0 Edson **Marconni** Almeida da Silva

## SALVAMENTO AQUÁTICO II

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Proporcionar ao aluno conhecimentos do sistema multidisciplinar do salvamento aquático, bem como, estimular a consciência da relevância da doutrina preventiva.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Salvamento aquático com rescue tub, rescue can, boia circular
2. Salvamento aquático com equipamento
3. Salvamento aquático com pranchão
4. Salvamento aquático com Bote Inflável de salvamento
5. Salvamento aquático com Moto Aquática de Salvamento
6. Salvamento aquático com Lancha
7. Salvamento aquático com aeronave
8. Orientações de Sobrevivência no Mar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. Afogamento na infância: Epidemiologia, Tratamento e Prevenção. Disponível em: Acesso em: 18 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Afogamento: ACLS. Disponível em: Acesso em: 19 abr. 2011.

\_\_\_\_\_. Afogamento: BLS. Disponível em: Acesso em: 18 abr. 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE SALVAMENTO AQUÁTICO. Kim em Aventura na Praia. Disponível em: Acesso em: 4 maio 2011.

SZPILMAN, David. Afogamento: prevenção. Disponível em: Acesso em: 14 abr. 2011.

**Conteudista:** TC BM 920430-0 André de Souza Ferraz

## **SALVAMENTO EM ALTURA II**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Capacitar o Bombeiro Militar na realização de técnicas avançadas inerentes ao Salvamento em Alturas realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Atividades no plano horizontal**

1.1 transposições de bombeiros (técnicas);

1.2 Tiroleza horizontal

#### **2. Atividades no plano vertical**

2.1 Ascensão de bombeiro;

2.2 Descida com vítimas (técnicas);

2.3 Uso de macas

#### **3. Atividades no plano inclinado**

3.1 transposições de vítimas (técnicas);

1.2 Circuitos mistos de salvamento para retirada de vítimas.

#### **4. Uso de sistema de polias.**

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARAÚJO, Francisco Bento de. Apostilas Didáticas. CBMDF/Centro de Treinamento Operacional.

REDONDO, Jon. Prevención y seguridad em trabajos verticales. 3Ed. Desnivel Ediciones.Madrid.2009.

Manual de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar De São Paulo.

**Conteudista:** CEL BM 920439-3 Luiz Cláudio Santana Pimentel

## **SALVAMENTO TERRESTRE II**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Capacitar o Bombeiro Militar para realizar as atividades inerentes ao Salvamento Terrestre realizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1. Contenção e resgate de animais silvestres e domésticos**

1.1 Legislação ambiental específica;

1.2 Técnicas de contenção e transporte

1.3 Procedimentos Operacional Padrão

1.4 Técnicas de resgate

## **2. Espaço confinado**

2.1 Conceito e características do ambiente confinado

2.2 Riscos inerentes a este tipo de ambiente

2.3 Procedimentos Operacional Padrão

## **3. Busca e resgate em incêndio**

3.1 Conceito e características de ambientes incendiados

3.2 Riscos inerentes a este tipo de ambiente

3.3 Procedimentos Operacional Padrão

## **4. Resgate veicular**

4.1 Conceitos básicos

4.2 Procedimentos Operacional Padrão

4.3 Riscos

4.4 Ferramentas, equipamentos e acessórios

4.5 Características veicular

4.6 Técnicas de resgate veicular

## **5. Busca e resgate em estrutura colapsada**

5.1 Conceitos básicos

5.2 Riscos

5.3 Procedimentos Operacional Padrão

5.4 Ferramentas, equipamentos e acessórios

5.5 Características do ambiente

5.6 Tipos de buscas e resgate de vítimas

## **6. Busca e resgate em área verde**

6.1 Conceitos básicos

6.2 Riscos

6.3 Procedimentos Operacional Padrão

6.4 Ferramentas, equipamentos e acessórios

6.5 Uso de mapas, bússolas e GPS.

## **7. Resgate em valas**

7.1 Conceitos básicos

7.2 Riscos

7.3 Procedimentos Operacional Padrão

7.4 Ferramentas, equipamentos e acessórios

7.5 Técnicas de escoramento e resgate de vítimas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Manual Técnico de Bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo;

Manual do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsada Nível Leve do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

Manual do Curso de Busca e Resgate em Deslizamentos do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Manual do Curso de Valas do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Manual de uso de GPS para atividades de resgate.

**Conteudista:** CEL BM 1971-2 Almir da **Rocha** Silva

## **VISTORIA TÉCNICA**

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Habilitar o futuro Bombeiro Militar, através de conhecimentos básicos de tecnologias em prevenção contra incêndio adquiridos na disciplina de Prevenção a Incêndio, a conhecer as fases dos processos relativos aos serviços técnicos da Corporação, identificar os sistemas preventivos previstos para as edificações e suas condições de exigência, conforme previsto nas legislações, notas técnicas e normas vigentes no Estado, conhecer os tipos de vistorias, preencher os relatórios e identificar sistemas e equipamentos nos projetos de segurança.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **1 Introdução à Vistoria Técnica**

1. Conceitos básicos de segurança contra incêndio e pânico;

1.1.1 Histórico;

1.2 Condições de exigência:

1.2.1 Dos Sistemas de Hidrantes e de Carretel com mangotinho;

1.2.2 Do Sistema de Chuveiros Automáticos;

1.2.3 Do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio;

1. Dos Sistemas e Dispositivos para Evacuação de Edificações;

2. Do Sistema de Iluminação de Emergência;

1.2.6 Do Sistema de Sinalização de Saída de Emergência;

1.3 Da Classificação dos processos de vistoria;

1.3.1 Prévia;

1.3.1.1 Da definição;

1.3.2 Regularização

1.3.2.1 Processo Simplificado;

1.3.2.2 De Sistemas Portáteis;

1.3.2.3 De Sistemas Fixos;

1.3.3 Fiscalização;

Da origem da fiscalização;

1. Do Processo de Regularização;

1. Acesso ao Sistema de Atendimento ao Cidadão

1. Documentação necessária para abertura do processo de Regularização;

2. Dos privilégios dos operadores do SAC BM;

1.4.1.3 Do Passo a Passo da tramitação do processo de vistoria de Regularização;

1. Situações que serão exigidos projetos e/ou vistorias;

2. Formulários a serem preenchidos

3. Vistoria de Regularização;

1.4.4.1 Do Procedimento;

1. Da Vistoria de Fiscalização;

1. Da definição;

2. Do Procedimento.

1. Preenchimento de um Relatório de Vistoria Técnica - RVT;

1. Da Vistoria Educativa;

1. Da definição;

## 2. Procedimento.

1.7 Identificar a simbologia gráfica em projetos de segurança contra incêndio e pânico para realização de vistoria;

### 1.8. PRÁTICA DE VISTORIAS;

1.8.1 Realizar vistorias In loco, colocando em prática os conhecimentos teóricos adquiridos, observando as dificuldades e prováveis erros das estruturas.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. CB-24. Comitê Brasileiro de Segurança Contra Incêndio. Disponível em: <http://www.abntcolegao.com.br>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 15514: Área de armazenamento de recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ou não à comercialização - Critérios de segurança. Rio de Janeiro, 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 13523: Central de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP), 3ª edição, válida a partir de 11.09.2008.

PERNAMBUCO. **Decreto-Lei nº 19.644**. Regulamenta o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP-PE), de 13 de março de 1997.

PERNAMBUCO. **Lei nº 11.186**, Estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações , e dá outras providências, de 22 de dezembro de 1994.

PERNAMBUCO. **Lei nº 15232**. Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, de 27 de fevereiro de 2014.

SEITO, Alexandre Itiu; GILL, Afonso Antônio; PANNONI, Fabio Domingos (orgs) ET al. A segurança contra incêndio. São Paulo: Projeto, 2008. 496p. Disponível em: <http://www.ccb.polmil.sp.gov.br/>.

**Conteudista:** CAP BM 704002-4 André Luiz **Coelho** Hahnemann

## PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE DEFESA CIVIL

**Carga Horária: 30 horas**

**EMENTA:** Capacitação específica do bombeiro militar para, quando Hipotecado e/ou Designado pelo Governo do Estado, desempenhar Atividades de Defesa Civil, com Melhor Qualidade dos Serviços Públicos à Sociedade, principalmente às Afetadas por Desastres, exercendo e desempenhando funções na SEDEC/CODECIPE, com melhor visibilidade, presteza e firmeza nos procedimentos adotados pelos Órgãos integrados ao SIMPDEC.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 1. Implantação e operacionalização de uma Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

1. Importância do órgão municipal de proteção e defesa civil;
1. Requisitos para a formalização do órgão municipal de proteção e defesa civil;
1. Passos para a estruturação do órgão municipal de proteção e defesa civil;
1. Órgãos que constituem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em nível municipal;
1. Principais atribuições do órgão municipal de proteção e defesa civil;
1. Atuação Integrada (articulação intersetorial);
1. Procedimentos para decretação de situação de anormalidade;
1. Registro de ocorrências e fluxo de dados (como registrar ocorrências; solicitar recursos);
1. NOPRED e FIDE.

#### 2. Conceituação em gestão de risco e desastre

2. Ameaça;
2. Ameaças naturais;
2. Ameaças antropogênicas;
2. Vulnerabilidade;
2. Risco;
2. Percepção de risco
2. Resiliência;
2. Desastre;
2. Redução do risco de desastre;
2. Gestão de risco de desastre;
2. Gestão integrada;
2. Capacidade ;
2. Medidas estruturais;
2. Medidas não-estruturais;
2. Dano;
2. Prejuízo;
2. Mudanças climáticas;
2. Sistema de alerta e alarme;

2. Alerta;
2. Marco de Ação de Hyogo;
2. Plano de Contingência.
3. **Noções básicas de prevenção, preparação e resposta às vítimas de estruturas colapsadas e deslizamentos de barreiras, empregando pessoas, tecnologias diversas e cães farejadores**
  3. Importância da prevenção em áreas de riscos;
  3. Requisitos para a preparação às respostas às vítimas de estruturas colapsadas e deslizamentos de barreiras;
  3. Conhecimento do cenário de estrutura colapsada;
  3. Conhecimentos dos cenários de deslizamento de barreiras (escorregamento de encostas)
  3. Avaliação dos riscos em situações de estruturas colapsadas;
  3. Avaliação dos riscos em situações de deslizamento de barreiras (escorregamento de encostas);

3.7 Compreender a importância do procedimento operacional padrão em ocorrências de busca e resgate em estruturas colapsadas e deslizamentos de barreiras;

3. Conhecimento das equipes de resposta aos sinistros de estruturas colapsadas e deslizamentos de barreiras;
3. Recursos necessários às equipes de resposta aos sinistros de estruturas colapsadas e deslizamentos de barreiras;
3. Importância do emprego de cães farejadores em ocorrências de busca e resgate em estruturas colapsadas e deslizamentos de barreiras;
3. Resposta do CBMPE frente a situações de estruturas colapsadas e deslizamentos de barreiras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo à outra modernidade. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010

BRASIL. Câmara dos Deputados. Legislação **Lei n. 12.608**, de 10, de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br>

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres**. 3. ed. Brasília: MI, 2009

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Curso de formação em defesa civil**: construindo comunidades mais seguras. 2. ed. Brasília: MI, 2005. (Curso à distância-Guia do estudante)

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Apostila sobre implantação e operacionalização de COMDEC**. 5. ed. Brasília: MI, 2009

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Glossário de Defesa Civil estudos de riscos e medicina de desastres**. 5. ed. Brasília – DF: Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC), [19--]

CASTRO, Antonio Luiz Coimbra de. **Manual de planejamento em defesa civil**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Defesa Civil, 1999

CEPED. UFSC. **Capacitação básica em defesa civil**: livro texto para educação à distância. Florianópolis: CEPED UFSC, 2011

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, **DECRETO Nº 7.257**, de 04/08/10 - Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 02JUL10, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas p/ desastre e dá outras providências

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010

FERREIRA, Keila. Boas Práticas Municipais em Defesa Civil do Recife – **Ações de Preparação e Contingência**. In: VIII Fórum Nacional de Defesa Civil, Maceió, 2011. ..., Maceió, 2011

GOVERNO DO ESTADO, **DECRETO Nº 38.253**, de 04 de Junho de 2012, Institui o Manual Técnico de Defesa Civil para Resposta a Desastres no âmbito do Estado de Pernambuco, Recife, 4 DE JUNHO DE 2012

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 1**, de 24 de agosto de 2012

MENDONÇA, F.; LEITÃO, S. **Riscos e vulnerabilidade socioambiental urbana: uma perspectiva a partir dos recursos hídricos.** , Bahia, v. 4, n. 1 e 2, p. 145-163, 2008

**MODERNIZAÇÃO REFLEXIVA**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: UNESP, 1997

**Portaria nº 607**, de 18/058/11 - Regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC

SEDEC/MI. **Portaria nº 117**, de 7 de março de 2012. Anexo VIII – DOU de 09/03/2012 – Seção I. p. 30, 2012.

**Portaria nº 607**, de 18/058/11 - Regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC

SEDEC/MI. **Portaria nº 117**, de 7 de março de 2012. Anexo VIII – DOU de 09/03/2012 – Seção I. p. 30, 2012.

**Conteudista**: Maj BM Cristiano Correia

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO**

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098